Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 981 - DE 23 A 29 DE MAIO DE 2016 - CRIADO PELA LEI N°004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

DECRETO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4239/16
De 23 de Maio de 2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1096/2015 de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004-3.3.90.47.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 120.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 1096/2015.
Fonte 000 120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de Maio de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4241/2016
De 25 de maio de 2016.

Súmula: "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, nos termos do Processo Administrativo n. 9284/2016,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as seguintes áreas ou frações de imóveis constantes das matrículas n. 39.178; 39.179; 39.180; 38.181; 39.182; 39.183; 39.184; 39.185 todas do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, Paraná:

IMÓVEL: ÁREA 01A
ÁREA: 32.592,07m²

DESCRIÇÃO: Lote de terreno denominado ÁREA 01A, medindo 32.592,07 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 01 matriculado sob nº. 39.178 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 554,50 metros de frente para a Avenida Portugal, em 8 trechos, sendo 71,47 metros; 177,83 metros; 84,26 metros; 54,20 metros; 87,39 metros; 33,48 metros; 34,30 metros e 11,57 metros; Pelo lado direito de quem da referida avenida observa, o imóvel mede 62,41 metros, confrontando com á ÁREA 01B (Rua Madagascar); Pelo lado esquerdo mede 53,00 metros, confrontando com a ÁREA 02; Pela linha de fundos mede 525,91 metros em 05 trechos, sendo; 119,29 metros; 168,05 metros; 139,27 metros; 33,05 metros e 66,25 metros e confronta com as ÁREAS 02 e 03A.

IMÓVEL: ÁREA 01B - RUA MADAGASCAR
ÁREA: 1.386,93m²

DESCRIÇÃO: Lote de terreno denominado ÁREA 01B a ser declarado de utilidade pública para passagem da Rua Madagascar, medindo 1.386,93 metros quadrados,

---

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

IMÓVEL: ÁREA 04B - RUA MADAGASCAR
ÁREA: 2.356,26m²

DESCRIÇÃO: Lote de terreno denominado ÁREA 04B a ser declarado de utilidade pública para passagem da Rua Madagascar, medindo 2.356,26 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 04 matriculado sob nº. 39.181 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 199,78 metros de frente, confrontando com parte existente da Rua Madagascar; Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 11,02 metros, confrontando com á ÁREA 05B (Rua Madagascar); Pelo lado esquerdo mede 15,40 metros, confrontando com a ÁREA 03B (Rua Madagascar); Pela linha de fundos mede 199,76 metros, em 2 trechos sendo 72,08 metros e 127,68 metros e confronta com a ÁREA 04A.

IMÓVEL: ÁREA 05A
ÁREA: 23.809,42m²

DESCRIÇÃO: Lote de terreno denominado ÁREA 05A, medindo 23.809,42 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 05 matriculado sob nº. 39.182 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 120,07 metros de frente para a ÁREA 05B (Rua Madagascar); Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 196,30 metros, confrontando com á ÁREA 06A; Pelo lado esquerdo mede 189,50 metros, confrontando com as ÁREAS 02 e 04A; Pela linha de fundos mede 120,00 metros e confronta com a ÁREA 08.

IMÓVEL: ÁREA 05B - RUA MADAGASCAR
ÁREA: 1.317,93m²

DESCRIÇÃO: Lote de terreno denominado ÁREA 05B a ser declarado de utilidade pública para passagem da Rua Madagascar, medindo 1.317,93 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 05 matriculado sob nº. 39.182 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 120,08 metros de frente, confrontando com parte existente da Rua Madagascar; Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 10,95 metros, confrontando com á ÁREA 06B (Rua Madagascar); Pelo lado esquerdo mede 11,02 metros, confrontando com a ÁREA 04B (Rua Madagascar); Pela linha de fundos mede 120,07 metros e confronta com a ÁREA 05A.

IMÓVEL: ÁREA 06A
ÁREA: 29.047,99m²

DESCRIÇÃO: Lote de terreno denominado ÁREA 06A, medindo 29.047,99 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 06 matriculado sob nº. 39.183 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as

---

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para a passagem de Ruas, conforme descrito no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4242/2016.
De 25 de maio de 2016.

Súmula: "Revoga o Decreto n. 2406, de 26 de junho de 2009".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do processo administrativo n. 3477/2015 e apenso,

DECRETA

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto n. 2406, de 26 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4240/16
De 24 de Maio de 2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1096/2015 de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 230.631,61** (duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e um reais, sessenta e um centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento
10.301.0009.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00.1380 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 123.287,88
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento
10.301.0009.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00.3371 - MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00
10.301.0009.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00.3371 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 17.343,73

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento
10.301.0009.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00.1380 - MATERIAL DE CONSUMO 123.287,88

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2015, conforme art. 9º da lei orçamentária 1096/2015.
Fonte 371 107.343,73

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

oriundo da subdivisão da ÁREA 01 matriculado sob nº. 39.178 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 32,60 metros de frente para a Avenida Portugal Pelo lado direito de quem da referida avenida observa, o imóvel mede 45,06 metros, confrontando com parte existente da Rua Madagascar; Pelo lado esquerdo mede 62,41 metros, confrontando com a ÁREA 01A; Pela linha de fundos mede 24,00 metros e confronta com a ÁREA 03B (Rua Madagascar).

IMÓVEL: ÁREA 03A
ÁREA: 21.508,33m²

DESCRIÇÃO: Lote de terreno denominado ÁREA 03A, medindo 21.508,33 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 03 matriculado sob nº. 39.180 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 147,76 metros de frente para a ÁREA 03B (Rua Madagascar); Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 133,58 metros, confrontando com á ÁREA 04A; Pelo lado esquerdo mede 160,62 metros, em 3 trechos sendo 61,32 metros; 33,05 metros e 66,25 metros, confrontando com a ÁREA 01A; Pela linha de fundos mede 180,69 metros e confronta com a ÁREA 02.

IMÓVEL: ÁREA 03B - RUA MADAGASCAR
ÁREA: 2.909,71m²

DESCRIÇÃO: Lote de terreno denominado ÁREA 03B a ser declarado de utilidade pública para passagem da Rua Madagascar, medindo 2.909,71 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 03 matriculado sob nº. 39.180 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 147,79 metros de frente, confrontando com parte existente da Rua Madagascar; Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 15,40 metros, confrontando com á ÁREA 04B (Rua Madagascar); Pelo lado esquerdo mede 24,00 metros, confrontando com a ÁREA 01B (Rua Madagascar); Pela linha de fundos mede 147,76 metros e confronta com a ÁREA 03A.

IMÓVEL: ÁREA 04A
ÁREA: 26.687,12m²

DESCRIÇÃO: Lote de terreno denominado ÁREA 04A, medindo 26.687,12 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 04 matriculado sob nº. 39.181 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 199,76 metros de frente para a ÁREA 04B (Rua Madagascar), em 2 trechos sendo 72,08 metros e 127,68 metros; Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 130,94 metros, confrontando com á ÁREA 05A; Pelo lado esquerdo mede 133,58 metros, confrontando com a ÁREA 03A; Pela linha de fundos mede 199,65 metros e confronta com a ÁREA 02.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

seguintes medidas e confrontações: Mede 150,09 metros de frente para a ÁREA 06B (Rua Madagascar); Pelo lado direito de quem do referido prolongamento da rua observa, o imóvel mede 191,00 metros, confrontando com á ÁREA 07A; Pelo lado esquerdo mede 196,30 metros, confrontando com a ÁREA 05A; Pela linha de fundos mede 150,00 metros e confronta com a ÁREA 08.

IMÓVEL: ÁREA 06B - RUA MADAGASCAR
ÁREA: 1.649,31m²

DESCRIÇÃO: Lote de terreno denominado ÁREA 06B a ser declarado de utilidade pública para passagem da Rua Madagascar, medindo 1.649,31 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 06 matriculado sob nº. 39.183 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 150,09 metros de frente, confrontando com parte existente da Rua Madagascar; Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 11,05 metros, confrontando com á ÁREA 07B (Rua Madagascar); Pelo lado esquerdo mede 10,95 metros, confrontando com a ÁREA 05B (Rua Madagascar); Pela linha de fundos mede 150,09 metros e confronta com a ÁREA 06A.

IMÓVEL: ÁREA 07A
ÁREA: 22.650,94m²

DESCRIÇÃO: Lote de terreno denominado ÁREA 07A, medindo 22.650,94 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 07 matriculado sob nº. 39.184 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 140,97 metros de frente para a ÁREA 07B (Rua Madagascar) em 02 trechos, sendo 68,49 metros em linha curva e 72,48 metros; Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 134,29 metros, confrontando com o Loteamento Jardim Santarém; Pelo lado esquerdo mede 191,00 metros, confrontando com a ÁREA 06A; Pela linha de fundos mede 183,71 metros e confronta com a ÁREA 08.

IMÓVEL: ÁREA 07B - RUA MADAGASCAR
ÁREA: 1.649,31m²

DESCRIÇÃO: Lote de terreno denominado ÁREA 07B a ser declarado de utilidade pública para passagem da Rua Madagascar, medindo 2.225,63 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 07 matriculado sob nº. 39.184 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 98,30 metros de frente para a Rua Madagascar; Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 140,97 metros em 02 trechos sendo 68,49 metros em linha curva e 72,48 metros, confrontando com á ÁREA 07A; Pelo lado esquerdo mede 64,63 metros, confrontando com a parte existente da Rua Madagascar; Pela linha de fundos mede 11,05 metros e confronta com a ÁREA 06B (Rua Madagascar).

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4243/2016.
De 25 de maio de 2016.

Súmula: "Revoga o Decreto n. 4176, de 25 de fevereiro de 2016".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do processo administrativo n. 9577/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto n. 4176, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4244/2016.
De 25 de maio de 2016.

Súmula: "Revoga o Decreto n. 4192, de 09 de março de 2016".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do processo administrativo n. 9484/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto n. 4192, de 09 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4245/2016
De 25 de maio de 2016.

SÚMULA: "Designa membro suplente quanto a representação do Executivo Municipal para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo n. 9484/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica designado, como suplente, do segmento da representação do Executivo Municipal, o servidor Edson Luiz Szymaciek, matrícula n. 351.042, para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4246/2016.
De 25 de maio de 2016.

Súmula: "Exonera comissionados do Poder Executivo Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos moldes dos Processos Administrativos n. 10.240/2016 e 10.778/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Eloi Kuhn, matrícula n. 350.293, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Procurador-Geral do Município, Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas, matrícula n. 354.010, a partir de 06 de junho de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIA

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 066/2016.
De 24 de maio de 2016.

SÚMULA: "Substitui Servidor da Comissão Especial Permanente de Análise de Documentos e Amostras de Licitações de Materiais de Iluminação Pública".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o contido no Processo Administrativo n. 10.300/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o inciso VI, do artigo 2.º da Portaria n. 113 de 21 de maio de 2014 e via de consequência substituído o Servidor Suplente Leonel Machado, matrícula 351.841, pela Servidora Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350.721, na Comissão Especial Permanente de Análise de Documentos e Amostras de Licitações de Materiais de Iluminação Pública.

Art. 2º. As demais disposições constantes na Portaria n.º 113 de 21 de maio de 2014, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 067/2016.
De 24 de maio de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva da Função de Coordenação Pedagógica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 9850/2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Chefia Destituída	Período	Destituição a partir de:
Roziane Soares Batista	351.582 351.611	Escola Rural Municipal Francisco Quirino Machado	Coordenação Pedagógica	Integral	03/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 068/2016
De 25 de maio de 2016

Súmula: "Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993, nos termos do Processo Administrativo n. 10.813/2016,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a composição, como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente: Luiz Rafael Lopes, com matrícula de n. 348.599;
II – Secretário: Priscila Lopes Alves, com matrícula de n. 350.709.
III – Membro: Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos, com matrícula de n. 353.236.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a composição, como suplentes, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente: Carlos Henrique R. Santos, com matrícula de n. 351.291;
II – Secretário: Genilce da Rocha Leite, com matrícula de n. 21.601;
III – Membro: Eronita Aparecida Rosa Ferreira Soares, com matrícula de n. 221.601.

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.
§ 1º Na ausência não superior a 05 (cinco) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

Art. 4º Fica delegada ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, acima nomeado ou ao Secretário, também acima nomeado, a atribuição de assinar todos os Editais de Licitação emitidos pelo Município.

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 273 de 25 de novembro de 2014 e suas alterações posteriores.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 069/2016.
De 25 de maio de 2016.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais para exercerem a Função de Pregoeiro".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Municipal n. 260/2005, alterada pela Lei Municipal n. 334 de 02 de fevereiro de 2006, e com o Decreto n. 1.254/06, nos termos do Processo Administrativo n. 10.814/2016,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais **Carlos Henrique R. Santos,** com matrícula n. 351.291, **Priscila Lopes Alves,** com matrícula n. 350.709 e **Luiz Rafael Lopes,** com matrícula n. 348.599, para exercerem a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Municipal.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais **Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos,** com matrícula n. 353.236, **Simone Aparecida Ançay Rodrigues,** com matrícula n. 352.144, e **Angélica Veloso Linhares Machado,** com matrícula n. 351.665, para a composição da equipe dos Pregoeiros, conforme artigo 11 do Decreto n. 1254/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n. 274 de 25 de novembro de 2014, assim como as demais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 067/2016 – SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais aos servidores abaixo relacionados:

PROT.	MATR.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
32/2016	351715	KIANDRA FERNANDA TELES	DOCUMENTADOR ESCOLAR	01/06/16 A 18/06/16	SMECE
33/2016	352389	ELIANE RODRIGUES ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/16 A 15/06/16	SMECE
33/2016	95901	ERIQUIEL DOS SANTOS	SERVENTE	01/06/16 A 15/06/16	SMECE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 226/2015

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 007/2016
De 24 de maio de 2016

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo Servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES-RG nº 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelas servidoras SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS–RG nº 7.030.055-9 SSP/PR, secretária e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY-RG nº 4.970.814-9 SSP/PR membro, designadas pelas Portarias 106/2009,108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Destina-se a apuração dos fatos descritos no Processo nº 7.547/16, de 06 de abril de 2016.

1- Conforme os fatos noticiados no processo nº 7.547/16, de 06/04/16, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que trata de fatos acontecidos na Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa, envolvendo o servidor com **matrícula nº 352376**, o qual terá que se defender, em tese, dos fatos registrados em atas que foram realizadas na escola supracitada e anexadas ao presente processo, das folhas 10 a 16.

2- Os fatos levaram, em tese, o servidor público municipal, **matrícula nº 352376,** cargo Professor 40 h, a possível descumprimento à Lei nº. 168/2003:

Art. 128- São deveres do Servidor:

- I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II – ser leal às instituições a que servir;
- III – observar as normas legais e regulamentares;
- IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- XI – tratar com urbanidade as pessoas;

Art. 129 – Ao Servidor é proibido:

- X – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

Comprovada a infração disciplinar, os trâmites legais serão de acordo com a previsão da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande:

Art. 26 - O servidor público estável só perderá o cargo;

- II – Mediante a Processo Administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.

Das responsabilidades
Art.133 – O servidor responde, civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 144 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

- I – crime contra a administração pública;
- II – abandono de cargo;
- III – inassiduidade habitual;
- IV – improbidade administrativa;
- V – incontinência pública e conduta escandalosa na repartição;
- VI – insubordinação grave em serviço;
- VII – ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
- VIII – aplicação irregular de dinheiros públicos;
- IX – revelação de segredo apropriado em razão do cargo;
- X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;
- XI – corrupção;
- XII – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- XIII – transgressão do artigo 129, incisos X a XVI;
- XIV – apresentação de atestados falsos; (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 1/2006);
- XV – falsidade ideológica. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 1/2006).

Das penalidades possíveis a ser aplicada:
Art. 139 – São penalidades disciplinares:

- I – advertência;
- II – suspensão,
- III – demissão;
- IV – cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
- V – destituição de cargo em comissão;
- VI – destituição de cargo gratificado.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO:

1 – O Processo Administrativo que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos artigos 155 e 156, da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

2 – A Comissão Disciplinar Permanente ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 1º de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, após a publicação da Portaria assinada pelos membros da Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data em que a mesma der início aos seus trabalhos para a apuração do contido nos autos.

3 – Cite-se pessoalmente o indiciado, apresentando-lhe cópia do **Termo de Indiciação e a cópia integral do processo** supracitado, para no prazo de 10 (dez) dias, querendo, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, através de advogado.

4 - Na fase de instrução do Processo Administrativo, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

5- Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2016.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 008/2016

Súmula: Afastamento preventivo por 60 (sessenta) dias, do exercício do cargo de servidor público.

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01/07/2009 e 019/2011, de 10 de fevereiro de 2010, em cumprimento a Lei 168/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fazenda Rio Grande:

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do artigo 159, parágrafo único da Lei em epígrafe, afastar do cargo por período de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de maio de 2016, o servidor de **Matrícula nº 352376**, sem prejuízo da remuneração, em virtude de apuração de fatos, referente ao Processo Administrativo nº 7.547/16, ora em tramitação nesta Comissão.

Cite-se

Cumpram-se as formalidades legais.
Após, voltem.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2016.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
De 24 de Maio de 2016

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR,** no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 117/2014 e, em cumprimento à Lei Complementar n° 92/2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Ficam convocados os servidores públicos municipais ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais Base, Operacional, Funcional, Técnico e Especialista do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná para que apresentem cursos de formação e/ou atualização e/ou aperfeiçoamento para fins de Crescimento por Aperfeiçoamento.

Art. 2º - Ficam dispensados de nova apresentação, os servidores que obtiveram êxito no Crescimento por Aperfeiçoamento referente à data-corte de 28 de Fevereiro de 2016.

Art. 3º - Os protocolos deverão ser realizados no RH ou no Protocolo Geral no período entre 1º a 30 de Junho de 2016.

Art. 4º - Deverão constar no requerimento, os dados pessoais e profissionais do servidor, bem como, cópia do(s) certificados(s).

Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2016.

Denize Ferreira Gomes
Presidente da CPCCR

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353

COMPRA E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
De 24 de Maio de 2016

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR,** no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 117/2014 e, em cumprimento à Lei Complementar n° 103/2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Ficam convocados os servidores públicos municipais ativos integrantes do cargo de Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/Paraná para que apresentem cursos de formação e/ou atualização e/ou aperfeiçoamento para fins de Crescimento por Aperfeiçoamento.

Art. 2º - Ficam dispensados de nova apresentação, os servidores que obtiveram êxito no Crescimento por Aperfeiçoamento referente à data-corte de 28 de Fevereiro de 2016.

Art. 3º - Os protocolos deverão ser realizados no RH ou no Protocolo Geral no período entre 1º a 30 de Junho de 2016.

Art. 4º - Deverão constar no requerimento, os dados pessoais e profissionais do servidor, bem como, cópia do(s) certificados(s).

Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2016.

Denize Ferreira Gomes
Presidente da CPCCR

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 028/2016, com objeto o a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar contínuo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, e adjudica o objeto em favor da empresa J. MARCONDES TRANPORTES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 00.569.505/0001-71, vencedor com o valor global de R$ 6.651.600,00 (seis milhões seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2016.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016
Processo Administrativo nº. 070/2016 / Protocolo nº 7726/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Tubos e Artefatos de Concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **09 de Junho de 2016, às 09h00min**.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
O edital completo estará à disposição dos interessados de 30 de Maio a 09 de Junho de 2016, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Maio de 2016.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016
Processo Administrativo nº. 073/2016 / Protocolo nº 9847/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de painel de senhas com guichê, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **13 de Junho de 2016, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 30 de Maio a 13 de Junho de 2016, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Maio de 2016.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

Objeto: O objeto da presente Ata é o **Registro de Preço para aquisição de Materiais para Construção, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.**
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Assinatura da Ata:10/05/2016;
Protocolo: nº. 14626/2016;
Processo Administrativo: 41/2016;

Detentor: COMERCIAL ONIX LTDA;
CNPJ: 17.659.287/0001-69; **Inscrição Estadual**: 90622460-70;
Endereço: Rua João Bettega, 2052, Cjto 17, Bairro Portão, Curitiba/PR, Cep: 81 070-001;
Administrador: Daniel Irulegui; **CPF nº** 026.829.119-51;
Valor homologado: Vencedor do Lote 05 com o valor de R$ 467.405,29 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e vinte e nove centavos).

Detentor: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA;
CNPJ: 08.389.693/0001-68; **Inscrição Estadual**: 90387536-46;
Endereço: Avenida Archelau de Almeida Torres, 2239 – Centro, Araucária/PR;
Administrador: Mariana de Alcântara Rebello Kirchner; **CPF nº** 802.529.312-20.;
Valor homologado: Vencedor do Lote 06 com o valor de R$ 269.997,75 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)

Detentor: PAVIN PAVIN E CIA LTDA;
CNPJ: 76.193.713/0001-80; **Inscrição Estadual**: 10301420-43;
Endereço: Padre Francisco Bonato, 757, Colombo/PR, Cep: 83.414-170;
Administrador: Daniel Bonato; **CPF nº** 067.566.099-80;
Valor homologado: Vencedor do Lote 01, com o valor de R$ 697.457,78 (seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), do Lote 03, com o valor de R$ 759.828,02 (setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos) e do Lote 04, com o valor de R$ 189.972,81 (cento e oitenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Detentor: MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
CNPJ: 11.615.673/0001-72; **Inscrição Estadual:** 90511723-85;
Endereço: Rua Padre Francisco Bonato, 1156- Centro, Colombo/PR;
Administrador: Marlon Pavin de Souza; **CPF nº** 078.991.899-42;
Valor homologado: Vencedor do Lote 02 com o valor de R$ 416.900,71 (quatrocentos e dezesseis mil e novecentos reais e setenta e um centavos).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

COMPRA DIRETA
Dispensa de Licitação N° 19/2016

PROTOCOLO: 9846/2016
Objeto: Aquisição de medicamentos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39
VALOR: R$ 32.512,86 (Trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos)

CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
VALOR: R$ 20.832,60 (Vinte e mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
VALOR: R$ 12.654,30 (Doze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
VALOR: R$ 7.157,59 (Sete mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

CONTRATADO: H.A SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.851.185/0001-00
VALOR: R$ 7.932,52

CONTRATADO: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.746.444/0001-94
VALOR: R$ 34.311,60 (Trinta e quatro mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: 25/05/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

COMPRA DIRETA
Dispensa de Licitação N° 20/2016

PROTOCOLO: 3636/2016
Objeto: Alienação de dois imóveis pertencentes ao Município de Fazenda Rio Grande, localizados na Travessa Embaúba, n° 100 e 112, Matrículas 15922 e 16599 do Cartório de Imóveis de Fazenda Rio Grande, objetivando a construção da Sede Administrativa do FAZPREV.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 17 Inciso I, alínea "e", da Lei Federal n° 8.666/1993.
COMPROMISSÁRIA COMPRADORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV
CNPJ: 05.145.721/0001-03
VALOR: R$ 596.250,00 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 25/05/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 14/2016

PROCESSO: 4979/2016
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria SEBRAE conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
CONTRATADO: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ**
CNPJ: 75.110.585/0001-00
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2016 - ID:2678

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PAVIN PAVIN E CIA LTDA;
CNPJ: 76.193.713/0001-80;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é **a aquisição de Materiais para Construção, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade;**
MODALIDADE: Pregão Presencial 20/2016;
PROTOCOLO: nº 14626/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 41/2016;
VALOR TOTAL: R$ 397,20 (trezentos e noventa e sete reais com vinte centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2016 - ID:2679

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
CNPJ: 11.615.673/0001-72;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é **a aquisição de Materiais para Construçi conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade;**
MODALIDADE: Pregão Presencial 20/2016;
PROTOCOLO: nº 14626/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 41/2016;
VALOR TOTAL: R$ 19.769,14 (dezenove mil, setecentos e sessenta e nove reais c quatorze centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

Genilce da Rocha Le
Coordenação de Contra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2016 - ID:2680

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: COMERCIAL ONIX LTDA;
CNPJ: 17.659.287/0001-69;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é **a aquisição de Materiais para Construção, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade;**
MODALIDADE: Pregão Presencial 20/2016;
PROTOCOLO: nº 14626/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 41/2016;
VALOR TOTAL: R$ 28.472,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2016 - ID:2683

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CENTER MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: n.º00.701.991/0001-30 ;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, conforme solicitação da S. M. de Saúde.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 17/2017;
PROCESSO: n.º 8606/2016 ;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$113.580,00 (Cento e treze mil quinhentos e oitenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA EXIBIÇÃO DE FILMES NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM LANÇAMENTO, PARA A TEMPORADA CINEMA DE INVERNO 2016

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através do Departamento de Cultura, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de chamamento público para credenciamento de entidades privadas com ou sem fins lucrativos do ramo cinematográfico que tiverem interesse em exibir Filmes Nacionais e Internacionais em Lançamento com baixo custo de bilheteria na Temporada Cinema de Inverno a ser realizado no Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande, mediante as condições estabelecidas neste edital.

CRONOGRAMA DE INCRIÇÕES: no período de 01/06/2016 à 16/06/2016 podendo ser efetuada:

a) de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, no Departamento de Cultura/ Biblioteca Pública – Rua Jequitibá, 873, Nações – Fazenda Rio Grande/PR;

b) toda documentação exigida neste edital, deverá ser entregue via impressa;

INFORMAÇÕES: Telefone : (41) 3604-8449

E-mail: cultura.fazenda@hotmail.com

Diego de Souza Gouveia

1. DO OBJETIVO

1.1. Apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura;

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital o credenciamento para autorização do uso do Teatro Municipal para exibição de Filmes Nacionais e Internacionais em Lançamento com baixo custo de bilheteria na Temporada de Cinema de Inverno 2016.

3. DO PERÍODO

3.1. As propostas habilitadas neste edital irão compor a programação da Temporada de Cinema de Inverno 2016, no período de 25 de junho a 31 de agosto de 2016, incluindo sábados, domingos e feriados, observando o horário de funcionamento do local e demais atividades realizadas pelo departamento, as quais não deverão ser prejudicadas.

4. DA EXIBIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS OFERECIDOS PELO PROPONENTE

4.1. As entidades interessadas deverão disponibilizar os seguintes equipamentos:

- Disponibilizar e instalar tela de projeção para cinema de no mínimo 7 metros x 4 metros e no máximo 10 metros x 5 metros;
- Disponibilizar e instalar projetor para cinema de no mínimo 5.000 (cinco mil) Ansi Lumens e no máximo 10.000 (dez mil) Ansi Lumens;
- Disponibilizar e instalar aparelhagem de som para cinema de no mínimo 5.1 canais e no máximo 7.1 canais;

4.2. O Proponente deverá cadastrar o espaço utilizado na ANCINE – Agencia Nacional do Cinema – apresentando toda documentação exigida pela mesma, para exibição de filmes nacionais e internacionais em todo território nacional;

4.3. Poderão exibir apenas filmes nacionais e internacionais que estejam em lançamento em todo país;

Diego de Souza Gouveia

5. DOS VALORES DE BILHETERIA SOCIAL

5.1. Os valores máximos de bilheteria deverão ser:

- Filmes 2D - R$ 10,00 (dez reais) inteira;
- Filmes 3D - R$ 14,00 (quatorze reais) inteira;
- Deverão ser cumprida todas as leis federais, estaduais e municipais que garantem meia entrada.
- Deverão disponibilizar 01 (uma) sessão semanal gratuita para pessoas de baixa renda, devidamente cadastradas em órgãos municipais de Assistência Social;

6. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE E DO INTERESSE PÚBLICO

6.1. O proponente responsabiliza-se pela limpeza e conservação do ambiente durante e após as sessões;

6.2. É de total responsabilidade do proponente a segurança, manutenção e conservação dos equipamentos instalados;

6.3. As entidades cadastradas deverão apresentar a mostra completa de acordo com sua proposta e sob sua total responsabilidade, sendo que os valores das entradas não serão revertidos ao Município, sendo que o interesse público será atendido pela redução dos valores de entradas, pela oportunidade ao munícipes e pela sessão gratuita;

6.4. É vedado toda e qualquer comercialização de gêneros alimentícios (bebida, doces, salgados, etc) dentro do estabelecimento;

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O proponente deverá apresentar planilha com prestação de contas ao final da temporada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O município é isento de quaisquer ônus relativos à mostra.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Diego de Souza Gouveia
Diretor de Cultura

Diego de Souza Gouveia
Diretor de Cultura
Decreto Nº 3620/2015

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — 129.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 7825-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: ☑ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 — Nome do Proprietário: Valdecir Fernandes
Endereço do Imóvel: Rua Santa Bernadete, nº 108 esquina com Avenida Santo Hilário de Portier, nº 860 — Bairro: Santa Terezinha — Cidade: Fazenda Rio Grande — UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Santa Lucia e a Rua São Felix — Lote: 41 — Quadra: C — Planta: Residencial Suzuki

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☑ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☑ Água ☐ Esgoto sanitário ☑ Energia elétrica ☑ Telefone ☑ Pavimentação ☑ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☑ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☑ Coleta de lixo ☑ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☑ Escola ☑ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular — Pavimentação: Revestimento Primário — Topografia: Plana — Situação: Esquina — Superfície: Seca

Área total (m²)	Frente R Sta Bernadete (m)	Frente R Sto H de Portier (m)	Lado dir R Sta Bernadete (m)	Lado esq R Sto H Portier (m)	Fundos (m)
234,00	19,50	12,00	12,00	19,50	*************

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno	Valores Unitários (R$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R$)
Sublote 01 (fração de terreno): 132,00 m²	VU Mínimo: R$ 346,15	Valor (Sublote 01): R$ 50.769,84
Sublote 02 (fração de terreno): 102,00 m²	VU Médio: R$ 384,62	Valor (Sublote 02): R$ 39.231,24
	VU Máximo: R$ 423,09	

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R$	1.800,02	UM MIL E OITOCENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS
Valor SL01 R$	1.015,40	Um mil e quinze reais e quarenta centavos
Valor SL02 R$	784,62	Setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes) — Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☑ Normal ☐ Aquecido — Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☑ Média ☐ Demorada — Número de ofertas: ☐ Alto ☑ Médio ☐ Baixo — Nível de demanda: ☐ Alta ☑ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 6.311 — Ofício: CRI — Comarca: Fazenda Rio Grande - PR — Outros documentos: Alvará 015/2016 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista, Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neve, Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli, Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº 130.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 10360-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: ☑ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 — Nome do Proprietário: Casa Inova Incorporadora - Eireli - EPP
Endereço do Imóvel: Rua Santiago, nº 364 — Bairro: Nações — Cidade: Fazenda Rio Grande — UF: PR
Referência do endereço: Entre Avenida Paraguai e a Rua Finlândia — Lote: 16 — Quadra: 21C — Planta: Vila Marli

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☑ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☑ Água ☑ Esgoto sanitário ☑ Energia elétrica ☑ Telefone ☑ Pavimentação ☑ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☑ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☑ Coleta de lixo ☑ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☑ Escola ☑ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular — Pavimentação: Asfalto — Topografia: Plana — Situação: Meio de Quadra — Superfície: Seca

Área total (m²)	Frente R Santiago (m)	Frente (m)	Lado direito (m)	Lado esquerdo (m)	Fundos (m)
427,30	14,43	*******************	29,62	30,00	14,25

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno	Valores Unitários (R$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R$)
Sublote 01 (fração de terreno): 106,93 m²	VU Mínimo: R$ 305,00	Valor (Sublote 01): R$ 36.237,51
Sublote 02 (fração de terreno): 106,52 m²	VU Médio: R$ 338,89	Valor (Sublote 02): R$ 36.098,56
Sublote 03 (fração de terreno): 106,52 m²	VU Máximo: R$ 372,78	Valor (Sublote 03): R$ 36.098,56
Sublote 04 (fração de terreno): 107,34 m²		Valor (Sublote 04): R$ 36.373,06

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R$	5.792,30	CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS
Valor SL01 R$	1.449,50	Um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
Valor SL02 R$	1.443,94	Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos
Valor SL03 R$	1.443,94	Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos
Valor SL04 R$	1.454,92	Um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos

Número de sublotes: 04 (quatro) unidades (sublotes) — Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☑ Normal ☐ Aquecido — Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☑ Demorada ☐ Muito difícil — Número de ofertas: ☐ Alto ☑ Médio ☐ Baixo — Nível de demanda: ☐ Alta ☑ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 38.049 — Ofício: CRI — Comarca: Fazenda Rio Grande - PR — Outros documentos: Alvará 1058/2014 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista, Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neve, Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli, Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº 131.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 10393-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: ☑ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 — Nome do Proprietário: Stirma Empreendimento Imobiliários Ltda - EPP
Endereço do Imóvel: Rua Congo, nº 79 esquina com a Rua Madagascar, nº 185 — Bairro: Nações — Cidade: Fazenda Rio Grande — UF: PR
Referência do endereço: Entre Rua Mali e a faixa de servidão da Eletrosul — Lote: 13 — Quadra: 22 — Planta: Jardim Santarém I

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☑ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☑ Água ☑ Esgoto sanitário ☑ Energia elétrica ☑ Telefone ☑ Pavimentação ☑ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☑ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☑ Coleta de lixo ☑ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☑ Escola ☑ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular — Pavimentação: Asfalto — Topografia: Plana — Situação: Esquina — Superfície: Seca

Área total (m²)	Frente R Congo (m)	Frente R Madagascar (m)	Lado dir R Congo (m)	Lado esq R Madagascar (m)	Fundos (m)
510,00	30,00	17,00	17,00	30,00	****************

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno	Valores Unitários (R$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R$)
Sublote 01 (fração de terreno): 102,00 m²	VU Mínimo: R$ 255,89	Valor (Sublote 01): R$ 29.000,64
Sublote 02 (fração de terreno): 102,00 m²	VU Médio: R$ 284,32	Valor (Sublote 02): R$ 29.000,64
Sublote 03 (fração de terreno): 102,00 m²	VU Máximo: R$ 312,75	Valor (Sublote 03): R$ 29.000,64
Sublote 04 (fração de terreno): 204,00 m²		Valor (Sublote 04): R$ 58.001,28

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R$	5.800,12	CINCO MIL OITOCENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS
Valor SL01 R$	1.160,02	Um mil cento e sessenta reais e dois centavos
Valor SL02 R$	1.160,02	Um mil cento e sessenta reais e dois centavos
Valor SL03 R$	1.160,03	Um mil cento e sessenta reais e três centavos
Valor SL04 R$	2.320,05	Dois mil trezentos e vinte reais e cinco centavos

Número de sublotes: 04 (quatro) unidades (sublotes) — Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☑ Normal ☐ Aquecido — Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☑ Demorada ☐ Muito difícil — Número de ofertas: ☐ Alto ☑ Médio ☐ Baixo — Nível de demanda: ☐ Alta ☑ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 1.338 — Ofício: CRI — Comarca: Fazenda Rio Grande - PR — Outros documentos: Alvará 012/2016 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista, Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neve, Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli, Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — 132.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 10400-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: ☑ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 — Nome do Proprietário: Willy Godoi
Endereço do Imóvel: Rua Sequóia, nº 413 — Bairro: Eucaliptos — Cidade: Fazenda Rio Grande — UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Palmeira e a Rua Macieira — Lote: 13 — Quadra: 03 — Planta: Pátria Minha

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☑ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☑ Água ☐ Esgoto sanitário ☑ Energia elétrica ☑ Telefone ☑ Pavimentação ☑ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☑ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☑ Coleta de lixo ☑ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular — Pavimentação: Revestimento Primário — Topografia: Plana — Situação: Meio de Quadra — Superfície: Seca

Área total (m²)	Frente Rua Sequóia (m)	Frente (m)	Lado direito (m)	Lado esquerdo (m)	Fundos (m)
191,61	13,28	*******************	14,43	14,43	13,28

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno	Valores Unitários (R$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R$)
Sublote 01 (fração de terreno): 73,545 m²	VU Mínimo: R$ 418,04	Valor (Sublote 01): R$ 34.160,92
Sublote 02 (fração de terreno): 118,065 m²	VU Médio: R$ 464,49	Valor (Sublote 02): R$ 54.840,01
	VU Máximo: R$ 510,94	

5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R$	1.780,02	UM MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E DOIS CENTAVOS
Valor SL01 R$	683,22	Seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos
Valor SL02 R$	1.096,80	Um mil e noventa e seis reais e oitenta centavos

Número de sublotes: 02 (duas) unidades (sublotes) — Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☑ Normal ☐ Aquecido — Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☑ Média ☐ Demorada — Número de ofertas: ☐ Alto ☑ Médio ☐ Baixo — Nível de demanda: ☐ Alta ☑ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 11.464 — Ofício: CRI — Comarca: Fazenda Rio Grande - PR — Outros documentos: Alvará 311/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista, Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neve, Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli, Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — 133.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 9284-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: ☑ Desapropriação ☐ LC 08/06 art 17 — Nome do Proprietário: Jayme Roberto Gasparin e outros
Endereço do Imóvel: Rua Madagascar, s/n — Bairro: Nações — Cidade: Fazenda Rio Grande — UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Madagascar (lot Jd Santarém) e Avenida Portugal (Jd Palmeiras) — Lote: Área 1B — Quadra: ******** — Planta: ******************

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☑ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☑ Água ☐ Esgoto sanitário ☑ Energia elétrica ☑ Telefone ☑ Pavimentação ☑ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☑ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☑ Coleta de lixo ☑ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☑ Escola ☑ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Irregular — Pavimentação: Asfalto/revestimento primário — Topografia: Plana — Situação: Esquina — Superfície: Seca

Área total (m²)	Frente Avenida Portugal (m)	Frente Rua Madagascar (m)	Lado dir R Madagascar (m)	Lado esq Av Portugal (m)	Fundos (m)
1.386,93	32,61	45,06	24,00	62,41	**************

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Valor Unitário Mínimo (VUMn)	Valor Unitário Médio (VUM)	Valor Unitário Máximo (VUMn)
R$ 99,98	R$ 169,81	R$ 239,65

5 – VALOR TOTAL:
R$ 235.514,58 — DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☑ Normal ☐ Aquecido — Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☑ Média ☐ Demorada — Número de ofertas: ☐ Alto ☑ Médio ☐ Baixo — Nível de demanda: ☐ Alta ☑ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 39.178 — Ofício: CRI — Comarca: Fazenda Rio Grande-PR — Outros documentos: Memorial Descritivo e planta subdivisão aprovada na Prefeitura

7 - OBSERVAÇÕES:
• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista, Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neve, Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli, Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — 129.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 7825-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

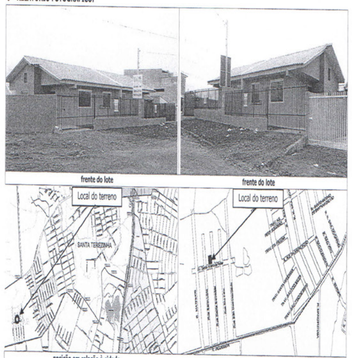

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista, Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neves, Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli, Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº 130.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 10360-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

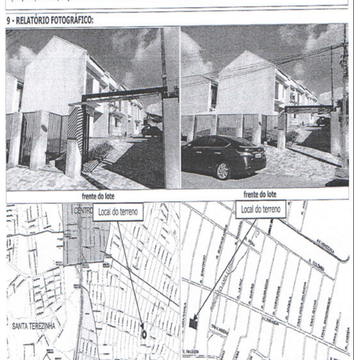

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista, Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neves, Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli, Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — Nº 131.2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 10393-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista, Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neves, Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli, Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — 132.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 10400-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

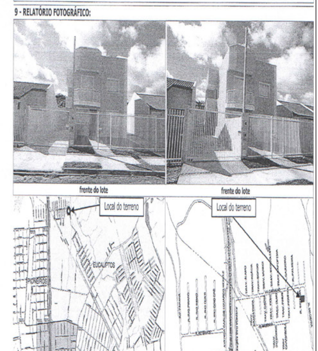

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista, Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neves, Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli, Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — 133.2016
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — PROTOCOLO Nº 9284-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

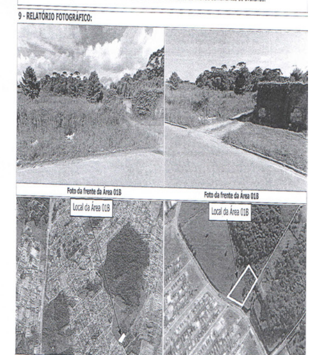

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
" Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências".
"Lote de terreno denominado ÁREA 01B A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA PASSAGEM DA RUA MADAGASCAR, medindo 1.386,93 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 01 matriculado sob nº. 39.178 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 32,60 metros de frente para a Avenida Portugal, Pelo lado direito de quem da referida avenida observa, o imóvel mede 45,06 metros, confrontando com parte existente da Rua Madagascar; Pelo lado esquerdo mede 62,41 metros, confrontando com a ÁREA 01A; Pela linha de fundos mede 24,00 metros e confronta com a ÁREA 03B (Rua Madagascar)".
Decreto nº 4241/2016

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista, Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neves, Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli, Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO | **134.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | PROTOCOLO Nº 9284-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] Desapropriação [ ] LC 08/06 art 17 | Nome do Proprietário: Jayme Roberto Gasparin e outros
Endereço do Imóvel: Rua Madagascar, s/n | Bairro: Nações | Cidade: Fazenda Rio Grande | UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Madagascar (lot Jd Santarém) e Avenida Portugal (Jd Palmeiras) | Lote: Área 3B | Quadra: ******** | Planta: **********

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: [x] Residencial [ ] Comercial [ ] Industrial [ ] Suburbano
Infra-estrutura urbana: [x] Água [ ] Esgoto sanitário [x] Energia elétrica [x] Telefone [x] Pavimentação [x] Galerias A. P. [ ] Gás canalizado [x] Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: [x] Coleta de lixo [x] Transporte coletivo [ ] Comércio [ ] Rede Bancária [x] Escola [x] Saúde [ ] Segurança [ ] Lazer

3 - TERRENO:

Formato: Irregular | Pavimentação: terreno natural | Topografia: Plana | Situação: Meio de Quadra | Superfície: Seca
Área total (m²): 2.909,71 | Frente Rua Madagascar (m): ********** | Frente (m): 147,79 | Lado dir R Madagascar (m): 15,40 | Lado esq R Madagascar (m): 24,00 | Fundos (m): 147,76

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Valor Unitário Mínimo (VUMin)	Valor Unitário Médio (VUM)	Valor Unitário Máximo (VUMax)
R$ 99,98	R$ 169,81	R$ 239,65

5 – VALOR TOTAL:

R$ 494.097,85 — QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: [ ] Recessivo [x] Normal [ ] Aquecido
Absorção pelo mercado: [ ] Rápida [x] Média [ ] Demorada
Número de ofertas: [ ] Alto [x] Médio [ ] Baixo
Nível de demanda: [ ] Alta [ ] Média [x] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI: 39.180 | Ofício: CRI | Comarca: Fazenda Rio Grande-PR | Outros documentos: Memorial Descritivo e planta subdivisão aprovada na Prefeitura

7 - OBSERVAÇÕES:

• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neve Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO | **134.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | PROTOCOLO Nº 9284-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

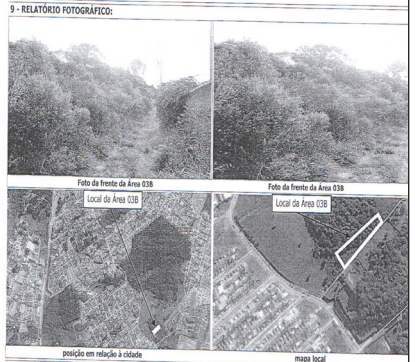

Foto da frente da Área 03B — Foto da frente da Área 03B
posição em relação à cidade — mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências".
"Lote de terreno denominado ÁREA 03B A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA PASSAGEM DA RUA MADAGASCAR, medindo 2.909,71 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 03 matriculado sob nº. 39.180 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 147,79 metros de frente, confrontando com parte existente da Rua Madagascar; Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 15,40 metros, confrontando com á ÁREA 04B (Rua Madagascar); Pelo lado esquerdo mede 24,00 metros, confrontando com a ÁREA 01B (Rua Madagascar); Pela linha de fundos mede 147,76 metros e confronta com a ÁREA 03A".
Decreto nº 4241/2016

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO | **135.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | PROTOCOLO Nº 9284-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] Desapropriação [ ] LC 08/06 art 17 | Nome do Proprietário: Jayme Roberto Gasparin e outros
Endereço do Imóvel: Rua Madagascar, s/n | Bairro: Nações | Cidade: Fazenda Rio Grande | UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Madagascar (lot Jd Santarém) e Avenida Portugal (Jd Palmeiras) | Lote: Área 4B | Quadra: ******** | Planta: **********

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: [x] Residencial [ ] Comercial [ ] Industrial [ ] Suburbano
Infra-estrutura urbana: [x] Água [ ] Esgoto sanitário [x] Energia elétrica [x] Telefone [x] Pavimentação [x] Galerias A. P. [ ] Gás canalizado [x] Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: [x] Coleta de lixo [x] Transporte coletivo [ ] Comércio [ ] Rede Bancária [x] Escola [x] Saúde [ ] Segurança [ ] Lazer

3 - TERRENO:

Formato: Irregular | Pavimentação: terreno natural | Topografia: Plana | Situação: Meio de Quadra | Superfície: Seca
Área total (m²): 2.356,26 | Frente Rua Madagascar (m): 199,78 | Frente (m): ********** | Lado dir R Madagascar (m): 11,02 | Lado esq R Madagascar (m): 15,40 | Fundos (m): 199,76

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Valor Unitário Mínimo (VUMin)	Valor Unitário Médio (VUM)	Valor Unitário Máximo (VUMax)
R$ 99,98	R$ 169,81	R$ 239,65

5 – VALOR TOTAL:

R$ 400.116,51 — QUATROCENTOS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS

Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: [ ] Recessivo [x] Normal [ ] Aquecido
Absorção pelo mercado: [ ] Rápida [x] Média [ ] Demorada
Número de ofertas: [ ] Alto [x] Médio [ ] Baixo
Nível de demanda: [ ] Alta [x] Média [ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI: 39.181 | Ofício: CRI | Comarca: Fazenda Rio Grande-PR | Outros documentos: Memorial Descritivo e planta subdivisão aprovada na Prefeitura

7 - OBSERVAÇÕES:

• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neve Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO | **135.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | PROTOCOLO Nº 9284-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Foto da frente da Área 04B — Foto da frente da Área 04B
posição em relação à cidade — mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências".
" Lote de terreno denominado ÁREA 04B A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA PASSAGEM DA RUA MADAGASCAR, medindo 2.356,26 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 04 matriculado sob nº. 39.181 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 199,78 metros de frente, confrontando com parte existente da Rua Madagascar; Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 11,02 metros, confrontando com á ÁREA 05B (Rua Madagascar); Pelo lado esquerdo mede 15,40 metros, confrontando com a ÁREA 03B (Rua Madagascar); Pela linha de fundos mede 199,76 metros, em 2 trechos sendo 72,08 metros e 127,68 metros e confronta com a ÁREA 04A".
Decreto nº 4241/2016

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO | **136.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | PROTOCOLO Nº 9284-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] Desapropriação [ ] LC 08/06 art 17 | Nome do Proprietário: Jayme Roberto Gasparin e outros
Endereço do Imóvel: Rua Madagascar, s/n | Bairro: Nações | Cidade: Fazenda Rio Grande | UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Madagascar (lot Jd Santarém) e Avenida Portugal (Jd Palmeiras) | Lote: Área 5B | Quadra: ******** | Planta: **********

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: [x] Residencial [ ] Comercial [ ] Industrial [ ] Suburbano
Infra-estrutura urbana: [x] Água [ ] Esgoto sanitário [x] Energia elétrica [x] Telefone [x] Pavimentação [x] Galerias A. P. [ ] Gás canalizado [x] Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: [x] Coleta de lixo [x] Transporte coletivo [ ] Comércio [ ] Rede Bancária [x] Escola [x] Saúde [ ] Segurança [ ] Lazer

3 - TERRENO:

Formato: Irregular | Pavimentação: terreno natural | Topografia: Plana | Situação: Meio de Quadra | Superfície: Seca
Área total (m²): 1.317,93 | Frente Rua Madagascar (m): 120,08 | Frente (m): ********** | Lado dir R Madagascar (m): 10,95 | Lado esq R Madagascar (m): 11,02 | Fundos (m): 120,07

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Valor Unitário Mínimo (VUMin)	Valor Unitário Médio (VUM)	Valor Unitário Máximo (VUMax)
R$ 99,98	R$ 169,81	R$ 239,65

5 – VALOR TOTAL:

R$ 223.797,69 — DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: [ ] Recessivo [x] Normal [ ] Aquecido
Absorção pelo mercado: [ ] Rápida [x] Média [ ] Demorada
Número de ofertas: [ ] Alto [x] Médio [ ] Baixo
Nível de demanda: [ ] Alta [x] Média [ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI: 39.182 | Ofício: CRI | Comarca: Fazenda Rio Grande-PR | Outros documentos: Memorial Descritivo e planta subdivisão aprovada na Prefeitura

7 - OBSERVAÇÕES:

• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neve Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO | **136.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | PROTOCOLO Nº 9284-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

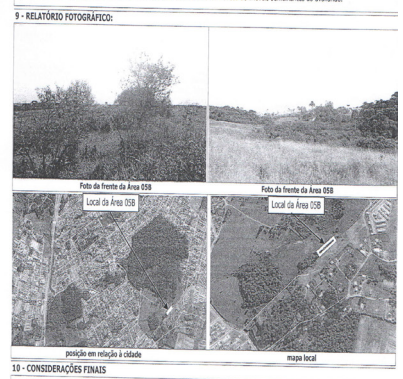

Foto da frente da Área 05B — Foto da frente da Área 05B
posição em relação à cidade — mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências".
"Lote de terreno denominado ÁREA 05B A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA PASSAGEM DA RUA MADAGASCAR, medindo 1.317,93 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 05 matriculado sob nº. 39.182 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 120,08 metros de frente, confrontando com parte existente da Rua Madagascar; Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 10,95 metros, confrontando com á ÁREA 06B (Rua Madagascar); Pelo lado esquerdo mede 11,02 metros, confrontando com a ÁREA 04B (Rua Madagascar); Pela linha de fundos mede 120,07 metros e confronta com a ÁREA 05A".
Decreto nº 4241/2016

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO | **137.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | PROTOCOLO Nº 9284-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: [x] Desapropriação [ ] LC 08/06 art 17 | Nome do Proprietário: Jayme Roberto Gasparin e outros
Endereço do Imóvel: Rua Madagascar, s/n | Bairro: Nações | Cidade: Fazenda Rio Grande | UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Madagascar (lot Jd Santarém) e Avenida Portugal (Jd Palmeiras) | Lote: Área 6B | Quadra: ******** | Planta: **********

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: [x] Residencial [ ] Comercial [ ] Industrial [ ] Suburbano
Infra-estrutura urbana: [x] Água [ ] Esgoto sanitário [x] Energia elétrica [x] Telefone [x] Pavimentação [x] Galerias A. P. [ ] Gás canalizado [x] Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: [x] Coleta de lixo [x] Transporte coletivo [ ] Comércio [ ] Rede Bancária [x] Escola [x] Saúde [ ] Segurança [ ] Lazer

3 - TERRENO:

Formato: Irregular | Pavimentação: terreno natural | Topografia: Plana | Situação: Meio de Quadra | Superfície: Seca
Área total (m²): 1.649,31 | Frente Rua Madagascar (m): 150,09 | Frente (m): ********** | Lado dir R Madagascar (m): 11,05 | Lado esq R Madagascar (m): 10,95 | Fundos (m): 150,09

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Valor Unitário Mínimo (VUMin)	Valor Unitário Médio (VUM)	Valor Unitário Máximo (VUMax)
R$ 99,98	R$ 169,81	R$ 239,65

5 – VALOR TOTAL:

R$ 280.069,33 — DUZENTOS E OITENTA MIL SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: [ ] Recessivo [x] Normal [ ] Aquecido
Absorção pelo mercado: [ ] Rápida [x] Média [ ] Demorada
Número de ofertas: [ ] Alto [x] Médio [ ] Baixo
Nível de demanda: [ ] Alta [x] Média [ ] Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI: 39.183 | Ofício: CRI | Comarca: Fazenda Rio Grande-PR | Outros documentos: Memorial Descritivo e planta subdivisão aprovada na Prefeitura

7 - OBSERVAÇÕES:

• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO | **137.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | PROTOCOLO Nº 9284-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

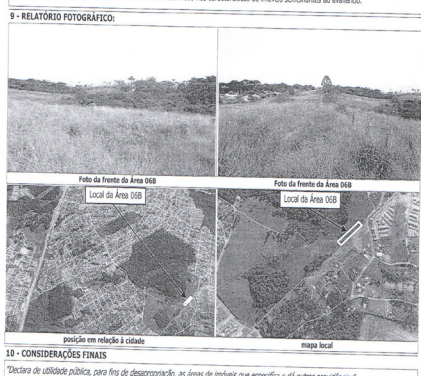

Foto da frente da Área 06B — Foto da frente da Área 06B
posição em relação à cidade — mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências".
"Lote de terreno denominado ÁREA 06B A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA PASSAGEM DA RUA MADAGASCAR, medindo 1.649,31 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 06 matriculado sob nº. 39.183 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 150,09 metros de frente, confrontando com parte existente da Rua Madagascar; Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 11,05 metros, confrontando com á ÁREA 07B (Rua Madagascar); Pelo lado esquerdo mede 10,95 metros, confrontando com a ÁREA 05B (Rua Madagascar); Pela linha de fundos mede 150,09 metros e confronta com a ÁREA 06A".
Decreto nº 4241/2016

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — **138.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — Protocolo nº 9284-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade: ☑ Desapropriação ☐ LC 08/06 art 17 — Nome do Proprietário: Jayme Roberto Gasparin e outros

Endereço do Imóvel: Rua Madagascar, s/n — Bairro: Nações — Cidade: Fazenda Rio Grande — UF: PR

Referência do endereço: Entre a Rua Madagascar (lot Jd Santarém) e Avenida Portugal (Jd Palmeiras) — Lote: Área 7B — Quadra: ********* — Planta: ********************

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: ☑ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano

Infra-estrutura urbana: ☑ Água ☐ Esgoto sanitário ☑ Energia elétrica ☑ Telefone ☑ Pavimentação ☑ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☑ Iluminação pública

Serviços públicos e comunitários: ☑ Coleta de lixo ☑ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☑ Escola ☑ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:

Formato: Irregular — Pavimentação: terreno natural — Topografia: Plana — Situação: Meio de Quadra — Superfície: Seca

Área total (m²): 2.225,63 — Frente Rua Madagascar (m): 64,63 + 98,30 — Frente (m): ******************** — Lado direito (m): ****************** — Lado esq R Madagascar (m): 11,05 — Fundos (m): 68,49 + 72,48

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Valor Unitário Mínimo (VUMín): R$ 99,98 — **Valor Unitário Médio (VUM): R$ 169,81** — Valor Unitário Máximo (VUMín): R$ 239,65

5 – VALOR TOTAL:

R$ 377.934,23 — **TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**

Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☑ Normal ☐ Aquecido — Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☑ Média ☐ Demorada — Número de ofertas: ☐ Alto ☑ Médio ☐ Baixo — Nível de demanda: ☐ Alta ☑ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI — Ofício: CRI — Comarca: Fazenda Rio Grande-PR — Outros documentos: Memorial Descritivo e planta subdivisão aprovada na Prefeitura

7 - OBSERVAÇÕES:

• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R$) considerado

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista, Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neve, Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli, Mat. 350.109

01/02

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A presente publicação tem caráter provisório, tendo em vista que ainda não foram efetuados todos os procedimentos necessários ao envio dos arquivos SIM-AM / SICONFI / SIOPS / SIOPE entre outros. Ajustes esses a serem considerados durante encerramento mensal.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
05/2015 À 04/2016

LRF, art. 55, inciso I, "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA 05/2015 À 04/2016
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**102.676.202,85**
Pessoal Ativo	97.953.256,73
Pessoal Inativo e Pensionista	1.978.945,65
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18,§ 1º da LRF)	2.744.000,47
(-) DESPESAS NÃO CUMPUTADAS (ART.19, §1º DA lrf) (II)	**3.228.013,47**
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	268.992,38
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores (Auxilio Educação março R$ 404.201,72 Abril R$ 193.092,32)	597.294,04
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados	1.978.945,65
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Dedução Médicos	382.781,40
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	**1.433.021,30**
IRRF	1.433.021,30
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV)=(I-II+III)	**98.015.168,08**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)**	165.813.224,49
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V)*100	59,11%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	72.094.916,85
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	68.490.171,01

Fonte: Betha Sistema

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	20.329.548,67	23.572.274,46	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.374.598,79	2.328.350,67	0,00	0,00
De Tributos	2.374.598,79	2.328.350,67	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	17.954.949,88	21.243.923,79	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	248.354,17	866.053,24	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.736.492,99	27.601.427,85	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	945.444,48	945.444,48
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	945.444,48	945.444,48
Interna	945.444,48	945.444,48
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas da PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	945.444,48	945.444,48
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	165.813.224,49	–
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	945.444,48	0,57
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	26.530.115,92	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.606.925,71	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	945.444,48	0,57

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO — **138.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO — Protocolo nº 9284-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências".
"Lote de terreno denominado ÁREA 07B A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA PASSAGEM DA RUA MADAGASCAR, medindo 2.225,63 metros quadrados, oriundo da subdivisão da ÁREA 07 matriculado sob nº. 39.184 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 98,30 metros de frente para a Rua Madagascar; Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 140,97 metros em 02 trechos sendo 68,49 metros em linha curva e 72,48 metros, confrontando com á ÁREA 07A; Pelo lado esquerdo mede 64,63 metros, confrontando com a parte existente da Rua Madagascar; Pela linha de fundos mede 11,05 metros e confronta com a ÁREA 06B (Rua Madagascar)".
Decreto nº 4241/2016

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2.016

Eronir Dias Batista, Mat. 353.470 — Fabiano Pedrolli Neves, Mat. 349.351 — Carlos Roberto de Poli, Mat. 350.109

02/02

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGA. NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	97.966.495,02	0,0
Pessoal Ativo	97.645.616,68	0,0
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	320.878,34	0,0
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	1.702.013,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	268.992,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.433.021,30	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.433.021,30	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	96.264.481,34	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		96.264.481,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		165.813.224,49
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		58,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		89.539.141,22
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%		85.062.184,16
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		80.585.227,10

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, Data da emissão 20/05/2016 e hora de emissão 11:14:10:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	157.347.940,88	165.813.224,49	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	34.616.546,99	36.478.909,39	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
10% SOBRE TRANSF. CONSTIT.	3.221.917,49	220.646,01	3.001.271,48
25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	1.379.557,54	(347.932,96)	1.727.490,50
AÇÃO SOCIAL - CRAS EUCALIPTOS	4,45	0,00	4,45
AÇÃO SOCIAL - GRAFMASPBVII	19,63	(896,81)	916,44
Ações Estratégicas PETI	39.746,82	12.075,84	27.670,98
Aliencao de Ativos da Educação	309,75	0,00	309,75
Apoio às Creches - Brasil Carinhoso	212.189,56	2.102,97	210.086,59
Bloco Atenção de Média e Alta Compl Ambulatorial	30.127,09	(165.199,61)	195.326,70
Bloco de Assistência Farmacêutica	23.982,61	(52.538,30)	76.520,91
Bloco de Atenção Básica	48.478,10	(1.707.282,57)	1.755.760,67
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	45.707,82	15.936,72	29.771,10
Bloco de Gestão do SUS	2.532,30	28.329,90	(25.797,60)
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM,20	1.266.660,37	844.300,44	422.359,93
Bloco de Vigilância em Saúde	160.186,85	(106.093,47)	266.280,32
Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	684,40	3.153,67	(2.469,27)
Bolsa Familia - IGD	0,00	3.600,00	(3.600,00)
Centro Psicossocial	7.479,29	465,64	7.013,65
Conv. 386/13 - FIA - Crescer em Familia	45.427,63	0,00	45.427,63
Conv. 387/13 - FIA - Crescer em Familia	88.894,60	0,00	88.894,60
Conv. 400/13 - Liberdade Cidadã	0,00	65.047,46	(65.047,46)
Conv. 400/13 - Libertade Cidadã	152.909,26	0,00	152.909,26
Conv. 812075/2014 - Aquis Veiculo Guarda Munic	19.626,20	0,00	19.626,20
Conv. Construção Quadra Coberta Santa Cecilia	69.047,47	(915,08)	69.962,55
Convenio Proinfancia - FNDE	155.756,76	362.888,76	(207.132,00)
Convenio 020/2012 - SES/FUNSAUDE Ampl. Hospital	1.082,27	601.181,61	(600.099,34)
Convenio 749525/10 Ministerio Justiça	0,00	17.963,60	(17.963,60)
Convenio Academia ao Ar Livre	1.019,22	0,00	1.019,22
Convenio Aquis.Equip.Teatro Municipal -Ex.Corrente	142,81	0,00	142,81
CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	4.600,39	145.106,45	(140.506,06)
Convenio Min. Esportes - 788529/2013 - Implant. Infraestr Esportiva	126.555,94	243.750,00	(117.194,06)
Convenio nº 842083/2005/FNDE	2.545,80	0,00	2.545,80
CONVENIO SESA/FUNSAUDE - MANUT HOSP MATERN	135.813,06	47.653,71	88.159,35
FARMÁCIA POPULAR - Incentivo	1.989,20	0,00	1.989,20
FIA 2010	656.554,07	(3.918,38)	660.472,45
FNDE/PAR - Implantação e Qualificação de Equipamentos de Cozinha	73.691,97	0,00	73.691,97
Fundef 40% - Exercicio Corrente	58.452,52	(1.616.379,06)	1.674.831,58
Fundef 60% - Exercicio Corrente	21.365,90	(11.852.572,96)	11.873.938,86
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - IGD-SUAS	10,49	21.657,74	(21.647,25)
Gerenciamento do transito	67.157,00	283.016,31	(215.859,31)
Ginásio de Esportes	1.118,98	0,00	1.118,98
ILUMINAÇÃO PUBLICA EXERCICIO CORRENTE	2.309.366,34	178.808,82	2.130.557,52
Inc. Cust. Atenção Primaria em Saúde - APSU	194.931,12	5.327,69	189.603,43
MAC VISA - FNS/ANVISA	1.375,82	0,00	1.375,82
Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	106.695,29	4.267,40	102.427,89
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciár	28.404,08	126.019,41	(97.615,33)
Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	15.421,73	(140.537,58)	155.959,31
PAVIMENTAÇÃO RUA RIO XINGU	1.686,47	(24.671,23)	26.357,70
Pavimentação Vias Urbanas - Obras e Instalações	1.368,43	0,00	1.368,43
PDDE 2006	912,73	0,00	912,73
Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	0,00	(58,40)	58,40
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA	0,00	(121,59)	121,59
PNAC - Exercicio Corrente	138,25	0,00	138,25

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 2/3

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
PNAP - Prog Nac de Alim Pré Escolar	2,81	0,00	2,81
PQAPS - APSUS - Const. Unidade Saude	319.717,85	15.545,95	304.171,90
Pró-Infância Reestruturação Escola Ed. Infantil	8,09	0,00	8,09
Programa BPC na Escola	0,00	223,90	(223,90)
Programa Brasil Alfabetzado 2006 - FNDE	961,11	0,00	961,11
Programa Esporte e Lazer da Cidade - ATIs	0,00	17.732,92	(17.732,92)
Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	276.008,23	0,00	276.008,23
Programa Estadual VIGIASUS - Resol 22-2015	352.438,42	0,00	352.438,42
Programa Sentinela-2006	0,00	(9,54)	9,54
Projeto Vigisus II-Incentivo Fort. Vig Sanitária	322,27	0,00	322,27
PSF Estadual - Exercicio Corrente	2.418,06	0,00	2.418,06
Receita de Alienação de Ativos	14.892,22	0,00	14.892,22
Receitas de Alienacao de Ativos da Saude	139,46	0,00	139,46
Res. 29/12 Manutenção Educação Intantil CEMEI	805,68	0,00	805,68
Retenções em Carater Consignatario	852.844,28	40.843.445,90	(39.990.601,62)
Salario Educacao - Exercicio Corrente	896.579,00	75.027,61	821.551,39
Saude 15% - Exercicio Corrente	225.737,16	(4.140.629,79)	4.366.366,95
SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	101.038,74	(675.773,69)	776.812,43
Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	49.772,50	113.434,28	(63.661,78)
Vigiasus - Investimento	198.099,28	0,00	198.099,28
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	14.075.594,21	23.463.179,69	(9.387.585,48)
Agente Jovem	7,72	0,00	7,72
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Únic	13.956,27	0,00	13.956,27
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	20.543,25	(20.543,25)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Pc	29.692,62	0,00	29.692,62
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	47.638,83	0,00	47.638,83
Bolsa Familia - IGD	7.559,24	(3.711,37)	11.270,61
CIDE - Exercicio Corrente	70.175,16	1.585,57	68.589,59
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA AV. PORTUGAL	134.824,26	214.250,17	(79.425,91)
Contribuicao Iluminacao Publica-Exerc.Anteriores	0,00	7.704,86	(7.704,86)
Conv. 807988/2014 - Reap. Guarda Munic	253.975,55	0,00	253.975,55
Conv. Construção Quadra Coberta Santa Cecília	0,00	3.025,50	(3.025,50)
Conv. PAR/FNDE 23657/14 - Esc. Jardim Nitta	604.166,42	524.334,55	79.831,87
Convenio Infra Estrutura - Pavimentação	21.074,23	71.251,91	(50.177,68)
Convenio Praça do Esporte e da Juventude	159.407,37	(410,55)	159.817,92
Convênio 228/2013 - Prot.e Atend. Esp. à Familias	38.468,37	(160,51)	38.628,88
Convênio APAE-Previdencia	686,36	0,00	686,36
Convenio Construcao Unidade de Saude Eucaliptos	845,46	0,00	845,46
Convenio FIA - Exercicio 107/04	3.234,21	0,00	3.234,21
Convênio Iluminação Pública	5.442,25	0,00	5.442,25
Convênio Infraestrutura Logística	0,00	(810,71)	810,71
FIA 2010	0,00	12.102,08	(12.102,08)
FNDE - Proinfância Mobiliário	107.455,96	0,00	107.455,96
FNDE/PAR - Caminho da Escola - Onibus Acessível	15.589,16	0,00	15.589,16
FNDE/PAR - Mobiliário Escolar - Sala de Aula	32.781,77	0,00	32.781,77
Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	29.576,64	8.966,92	20.609,72
Fundo Municipal de Habitação	723.670,59	8.721,39	714.949,20
FUNREBOM - Exercicio Anterior	0,00	10.550,65	(10.550,65)
FUNREBOM - Exercicio Corrente	915.198,69	19.203,36	895.995,33
Gerenciamento do transito Exercicio Anterior	0,00	17.101,05	(17.101,05)
Infraestrutura Escolar - Mobil. Proinfância	223.675,23	0,00	223.675,23
PAC/PM - 2004	2.665,25	0,00	2.665,25
PAC/PPD - Exercicio Corrente			

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
10% SOBRE TRANSF. CONSTIT.	2.664,00	13.447,46	400.270,82	368.060,09	2.805.535,21	0,00
10% SOBRE TRANSF. CONSTIT. - exercicios a	0,00	0,00	0,00	209.728,88	0,00	0,00
25% - Demais Impostos - Exercicio Corrente	172.382,53	104.816,43	801.516,67	203.718,86	300.841,91	0,00
Ações Estratégicas PETI	0,00	0,00	13.663,20	0,00	26.083,62	0,00
Apoio às Creches - Brasil Carinhoso	0,00	0,00	2.102,97	0,00	210.086,59	0,00
Bloco Atenção de Média e Alta Compl Ambulat	0,00	15.235,00	47.489,05	338.217,97	(32.596,97)	0,00
Bloco de Atenção Básica	1.929,90	1.959,95	36.849,95	108.471,37	7.738,30	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Bá	0,00	4.302,34	16.332,58	54.967,79	25.072,90	0,00
Bloco de Gestão do SUS	37.398,92	0,00	0,00	0,00	(34.868,62)	0,00
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços d	0,00	0,00	857.996,19	0,00	408.664,18	0,00
Bloco de Vigilância em Saúde	0,12	0,00	4.509,84	5.904,08	155.676,89	0,00
Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	3.276,85	0,00	11.354,00	(2.592,45)	0,00
Bolsa Família - IGD	0,00	0,00	3.600,00	0,00	(3.600,00)	0,00
Centro Psicossocial	465,64	0,00	0,00	0,00	7.013,65	0,00
Conv. 400/13 - Liberdade Cidadã	0,00	0,00	65.047,46	0,00	(65.047,46)	0,00
Conv. Construção Quadra Coberta Santa Cecil	0,00	0,00	0,00	4.562,00	69.047,47	0,00
Convenio Proinfancia - FNDE	116.599,74	0,00	250.278,22	0,00	(211.121,20)	0,00
Convenio 020/2012 - SESA/FUNSAUDE Ampl. H	0,00	0,00	606.847,21	0,00	(605.764,94)	0,00
Convenio 749525/10 Ministerio Justiça	0,00	0,00	17.963,60	0,00	(17.963,60)	0,00
CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	0,00	0,00	146.250,00	0,00	(141.649,61)	0,00
Convenio Min. Esportes - 788529/2013 - Implan	0,00	0,00	243.750,00	0,00	(117.194,06)	0,00
CONVENIO SESA/FUNSAUDE - MANUT HOSI	13.165,50	20.985,03	71.638,16	133.402,30	30.024,37	0,00
Fundef 40% - Exercicio Corrente	59.393,91	826.511,09	149.155,84	1.037.238,60	(976.608,32)	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - IGD-S	4.223,86	12.329,77	5.757,60	18.886,06	(22.300,74)	0,00
Gerenciamento do transito	438.675,94	135.397,44	251.272,85	1.629.989,61	(758.189,23)	0,00
ILUMINAÇÃO PUBLICA EXERCICIO CORREN	0,00	54.703,77	316.956,43	596.617,20	1.937.706,14	0,00
Inc. Cust. Atenção Primaria em Saúde - APSU	0,00	0,00	6.322,40	257,54	188.608,72	0,00
Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escc	0,40	0,00	4.267,00	158.426,98	102.427,89	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras	0,00	64.863,68	61.277,60	93.918,60	(97.737,20)	0,00
Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	0,00	111.587,10	11.183,63	4.595.452,62	(107.349,00)	0,00
Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	0,00	0,00	0,00	32.364,13	0,00	0,00
PQAPS - APSUS - Const. Unidade Saude	0,00	0,00	15.876,94	0,00	303.840,91	0,00
Prog. Pró-Infância Constr. Creche Jardim Euro	0,00	0,00	0,00	287.509,79	0,00	0,00
Programa BPC na Escola	223,90	0,00	0,00	0,00	(223,90)	0,00
Programa Esporte e Lazer da Cidade - ATIs	17.732,92	0,00	0,00	0,00	(17.732,92)	0,00
Programa Estadual VIGIASUS - Resol 22-2015	0,00	0,00	0,00	5.951,00	352.438,42	0,00
Salario Educacao - Exercicio Corrente	0,00	411,70	190.776,55	246.603,41	705.390,75	0,00
Saude 15% - Exercicio Corrente	174.230,94	1.545,68	476.634,94	84.398,36	(426.674,40)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENT	0,00	0,00	3.000,00	0,00	98.038,74	0,00
Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	0,00	0,00	170.558,89	209.862,56	(120.786,39)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	1.039.088,22	1.371.373,29	5.249.146,60	10.435.863,80	3.974.237,65	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Es	0,00	20.543,25	0,00	31.701,70	(20.543,25)	0,00
CIDE - Exercicio Corrente	0,00	0,00	1.599,91	5.637,00	68.575,25	0,00
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA AV. PORTUGAL	11.904,90	0,00	202.345,27	0,00	(79.425,91)	0,00
Contribuicao Iluminacao Publica-Exerc.Anterior	0,00	0,00	7.704,86	0,00	(7.704,86)	0,00
Conv. 807988/2014 - Reap. Guarda Munic	0,00	0,00	0,00	79.515,00	253.975,55	0,00
Conv. Construção Quadra Coberta Santa Cecil	0,00	0,00	3.539,76	0,00	(3.539,76)	0,00
Conv. PAR/FNDE 23657/14 - Esc. Jardim Nitta	0,00	0,00	525.405,34	0,00	78.761,08	0,00
Convenio Infra Estrutura - Pavimentação	0,00	0,00	72.006,67	0,00	(50.932,44)	0,00
Convenio Praça do Esporte e da Juventude	1.680,00	0,00	0,00	5.700,00	157.727,37	0,00
Convênio 228/2013 - Prot.e Atend. Esp. à Fami	0,00	0,00	0,00	14.199,95	38.468,37	0,00
FIA 2010	0,00	0,00	12.674,42	10.975,40	(12.674,42)	0,00
Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	0,00	0,00	10.060,00	3.219,22	19.516,64	0,00
Fundo Municipal de Habitação	65,93	0,00	13.267,12	3.344,16	710.337,54	0,00
FUNREBOM - Exercicio Anterior	0,00	0,00	10.579,15	140.000,00	(10.579,15)	0,00
FUNREBOM - Exercicio Corrente	0,00	1.611,00	19.460,59	38.876,03	894.127,10	0,00
Gerenciamento do transito Exercicio Anterior	17.101,05	0,00	0,00	0,00	(17.101,05)	0,00
Piso Basico Fixo - CRAS/PAIF	367,50	3.923,62	26.979,98	20.062,76	29.928,29	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/	0,00	11.097,25	0,00	12.188,09	(10.889,38)	0,00
Programa Sentinela - 2006	0,00	3.536,87	11.039,14	12.846,63	(14.118,26)	0,00
Recuperação de Areas	11.486,30	0,00	0,00	0,00	(11.486,29)	0,00
Recursos próprios	949.404,76	790.202,61	1.316.872,56	701.498,17	(4.960.547,97)	0,00
Royalties e Outras Comp. nao Previdenciarias	19.737,47	0,00	0,00	0,00	(19.737,47)	0,00
Taxa em Especificação	5,90	0,00	0,00	0,00	(5,90)	0,00
Taxa - Exercicio Poder de Policia	28.840,00	7.004,31	217.019,44	214.428,03	649.956,91	0,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 3/3

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Pavimentação Vias Urbanas Convênio 34/2011	32,92	0,00	32,92
PETI Jornada PVMC	299,84	0,00	299,84
Piso Basico Fixo - CRAS/PAIF	61.199,39	23.233,34	37.966,05
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	207,87	10.542,01	(10.334,14)
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA	73,36	(688,13)	761,49
Piso de Transição de Media Complexidade	4.523,99	(145,85)	4.669,84
Prog. Pró-Infância Constr. Creche Jardim Europa	293.950,99	(6.220,95)	300.171,94
Programa BPC na Escola	4.536,24	0,00	4.536,24
PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	39.523,12	0,00	39.523,12
Programa Sentinela - 2006	457,75	11.558,34	(11.100,59)
Pró-Infância - Contrução de Creches	442.985,10	0,00	442.985,10
Pro Jovem	1.084,98	0,00	1.084,98
PTS Res. Jardim Europa - PMCMV	414,65	(1.020,85)	1.435,50
Recuperação de Areas	0,01	11.486,30	(11.486,29)
Recursos próprios	(1.904.068,04)	(10.702.860,27)	8.798.792,23
Royalties e Outras Comp. nao Previdenciarias	0,00	19.737,47	(19.737,47)
Taxa Especificação	0,00	5,90	(5,90)
Taxa - Exercício Poder de Policia	902.820,66	168.545,69	734.274,97
Tras - Prestação de Serviços	281.623,83	(972.538,16)	1.254.161,99
Transferência Lei 9615/98 - Lei PELE	2.505,84	0,00	2.505,84
Transporte Escolar 2004 - Uniao	373,55	5.867,49	(5.493,94)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.574.449,25	(10.518.249,55)	14.092.698,80
TOTAL (III) = (I + II)	17.650.043,46	12.944.930,14	4.705.113,32
RESERVA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

NOTE:
[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 2/2

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Transporte Escolar 2004 - Uniao	5.985,00	0,00	114,00	0,00	(5.725,45)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	1.046.578,81	839.605,31	2.533.084,67	1.856.815,35	(2.126.116,49)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.085.667,03	2.210.978,60	7.782.231,27	12.292.679,15	1.848.121,16	0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	96.264.481,34	58,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	89.539.141,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	85.062.184,16	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.478.909,39	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	945.444,48	0,57
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	26.530.115,92	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.606.925,71	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	12.292.679,15	0,00

711.jpg

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**152.771.925,37**	**165.723.316,09**	**63.535.489,61**	**38,34**	**63.535.489,61**	**38,34**	**102.187.826,48**
RECEITAS CORRENTES	**139.530.900,37**	**151.660.049,69**	**61.035.562,98**	**40,24**	**61.035.562,98**	**40,24**	**90.624.486,71**
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.836.543,90	31.465.127,29	14.454.426,53	45,94	14.454.426,53	45,94	17.010.700,76
IMPOSTOS	20.001.724,89	20.186.925,65	10.857.941,41	53,79	10.857.941,41	53,79	9.328.984,24
TAXAS	5.479.944,01	6.323.326,64	3.223.863,75	50,98	3.223.863,75	50,98	3.099.462,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.354.875,00	4.954.875,00	372.621,37	7,52	372.621,37	7,52	4.582.253,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.344.403,66	3.344.403,66	2.046.083,36	61,18	2.046.083,36	61,18	1.298.320,30
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.344.403,66	3.344.403,66	2.046.083,36	61,18	2.046.083,36	61,18	1.298.320,30
RECEITA PATRIMONIAL	237.037,50	1.137.306,02	681.039,97	59,88	681.039,97	59,88	456.266,05
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	237.037,50	1.137.306,02	681.039,97	59,88	681.039,97	59,88	456.266,05
RECEITA DE SERVIÇOS	3.581.910,92	3.581.910,92	302.513,16	8,45	302.513,16	8,45	3.279.397,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.155.865,54	105.665.157,56	41.415.491,94	39,20	41.415.491,94	39,20	64.249.665,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	95.404.665,54	103.162.957,56	40.333.255,82	39,10	40.333.255,82	39,10	62.829.701,74
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	571.200,00	674.186,94	0,00	0,00	0,00	0,00	674.186,94
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	1.828.013,06	1.082.236,12	59,20	1.082.236,12	59,20	745.776,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.375.138,85	6.466.144,24	2.136.008,02	33,03	2.136.008,02	33,03	4.330.136,22
MULTAS E JUROS DE MORA	3.894.737,50	3.894.737,50	1.092.029,23	28,04	1.092.029,23	28,04	2.802.708,27
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103.805,79	103.805,79	108.641,93	104,66	108.641,93	104,66	-4.836,14
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.976.595,56	2.067.600,95	892.459,56	43,16	892.459,56	43,16	1.175.141,39
RECEITAS DIVERSAS	400.000,00	400.000,00	42.877,30	10,72	42.877,30	10,72	357.122,70
RECEITAS DE CAPITAL	**13.241.025,00**	**14.063.266,40**	**2.499.926,63**	**17,78**	**2.499.926,63**	**17,78**	**11.563.339,77**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.230.000,00	13.230.000,00	945.444,48	7,15	945.444,48	7,15	12.284.555,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	13.230.000,00	13.230.000,00	945.444,48	7,15	945.444,48	7,15	12.284.555,52
ALIENAÇÃO DE BENS	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	822.241,40	1.554.482,15	189,05	1.554.482,15	189,05	-732.240,75
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	822.241,40	1.554.482,15	189,05	1.554.482,15	189,05	-732.240,75
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**152.771.925,37**	**165.723.316,09**	**63.535.489,61**	**38,34**	**63.535.489,61**	**38,34**	**102.187.826,48**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

Continuação 2/3

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**152.771.925,37**	**165.723.316,09**	**63.535.489,61**	**38,34**	**63.535.489,61**	**38,34**	**102.187.826,48**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	152.771.925,37	165.723.316,09	63.535.489,61	38,34	63.535.489,61	38,34	102.187.826,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	4.156.215,64	—	—	527.137,88	—	—
Superávit Financeiro	—	4.156.215,64	—	—	527.137,88	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (f)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**139.726.481,23**	**152.617.427,22**	**67.992.071,99**	**67.992.071,99**	**84.625.355,23**	**48.172.875,41**	**48.172.875,41**	**104.444.551,81**	**45.987.045,76**
DESPESAS CORRENTES	**115.409.381,66**	**123.512.367,50**	**55.122.770,17**	**55.122.770,17**	**68.389.597,33**	**43.653.810,77**	**43.653.810,77**	**79.858.556,73**	**42.275.017,99**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.825.876,97	69.795.099,17	30.548.562,62	30.548.562,62	39.246.536,55	30.548.562,62	30.548.562,62	39.246.536,55	30.547.420,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.471.837,50	1.471.837,50	652.577,50	652.577,50	819.260,00	652.577,50	652.577,50	819.260,00	652.577,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.111.667,19	52.245.430,83	23.921.630,05	23.921.630,05	28.323.800,78	12.452.670,65	12.452.670,65	39.792.760,18	11.075.019,63
DESPESAS DE CAPITAL	**24.151.724,57**	**28.939.684,72**	**12.869.301,82**	**12.869.301,82**	**16.070.382,90**	**4.519.064,64**	**4.519.064,64**	**24.420.620,08**	**3.712.027,77**
INVESTIMENTOS	19.884.274,57	24.672.234,72	11.325.773,86	11.325.773,86	13.346.460,86	2.975.536,68	2.975.536,68	21.696.698,04	2.168.499,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	4.267.450,00	4.267.450,00	1.543.527,96	1.543.527,96	2.723.922,04	1.543.527,96	1.543.527,96	2.723.922,04	1.543.527,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**165.375,00**	**165.375,00**	**0,00**	**0,00**	**165.375,00**	**0,00**	**0,00**	**165.375,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.375,00	165.375,00	0,00	0,00	165.375,00	0,00	0,00	165.375,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**7.813.539,85**	**7.873.984,58**	**2.508.429,02**	**2.508.429,02**	**5.365.555,56**	**2.508.429,02**	**2.508.429,02**	**5.365.555,56**	**2.483.280,07**

Continua 2/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

Continuação 3/3

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (f)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**7.813.539,85**	**7.873.984,58**	**2.508.429,02**	**2.508.429,02**	**5.365.555,56**	**2.508.429,02**	**2.508.429,02**	**5.365.555,56**	**2.483.280,07**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**147.540.021,08**	**160.491.411,80**	**70.500.501,01**	**70.500.501,01**	**89.990.910,79**	**50.681.304,43**	**50.681.304,43**	**109.810.107,37**	**48.470.325,83**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**147.540.021,08**	**160.491.411,80**	**70.500.501,01**	**70.500.501,01**	**89.990.910,79**	**50.681.304,43**	**50.681.304,43**	**109.810.107,37**	**48.470.325,83**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	12.854.185,18	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	147.540.021,08	160.491.411,80	70.500.501,01	70.500.501,01	—	50.681.304,43	63.535.489,61	—	48.470.325,83

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (f)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	**7.813.539,85**	**7.873.984,58**	**2.508.429,02**	**2.508.429,02**	**5.365.555,56**	**2.508.429,02**	**2.508.429,02**	**5.365.555,56**	**2.483.280,07**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.813.539,85	7.873.984,58	2.508.429,02	2.508.429,02	5.365.555,56	2.508.429,02	2.508.429,02	5.365.555,56	2.483.280,07

FONTE:

<Diversos vínculos em interseção>

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (b/Total b)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	139.726.481,23	152.617.427,22	67.992.071,99	67.992.071,99	96,44	84.625.355,23	48.172.875,41	48.172.875,41	95,05	104.444.551,81
Judiciária	1.529.381,41	1.549.865,41	647.036,91	647.036,91	0,92	902.828,50	597.838,49	597.838,49	1,18	952.026,92
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.529.381,41	1.549.865,41	647.036,91	647.036,91	0,92	902.828,50	597.838,49	597.838,49	1,18	952.026,92
Essencial à Justiça	200.000,00	200.000,00	38.652,76	38.652,76	0,05	161.347,24	35.433,54	35.433,54	0,07	164.566,46
Representação Judicial e Extrajudicial	200.000,00	200.000,00	38.652,76	38.652,76	0,05	161.347,24	35.433,54	35.433,54	0,07	164.566,46
Administração	11.417.238,74	11.625.679,52	5.763.907,12	5.763.907,12	8,18	5.861.772,40	4.825.647,69	4.825.647,69	9,52	6.800.031,83
Administração Geral	11.417.238,74	11.625.679,52	5.763.907,12	5.763.907,12	8,18	5.861.772,40	4.825.647,69	4.825.647,69	9,52	6.800.031,83
Segurança Pública	6.950.866,09	7.738.001,81	4.687.750,16	4.687.750,16	6,65	3.050.251,65	2.056.266,19	2.056.266,19	4,06	5.681.735,62
Policiamento	3.798.712,50	3.778.228,50	2.683.566,15	2.683.566,15	3,81	1.094.662,35	595.444,44	595.444,44	1,17	3.182.784,06
Defesa Civil	235.637,59	822.908,18	314.252,01	314.252,01	0,45	508.656,17	84.552,90	84.552,90	0,17	738.355,28
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.916.516,00	3.136.865,13	1.689.932,00	1.689.932,00	2,40	1.446.933,13	1.376.268,85	1.376.268,85	2,72	1.760.596,28
Assistência Social	10.344.928,42	12.549.456,89	2.844.906,33	2.844.906,33	4,04	9.704.550,56	2.171.882,11	2.171.882,11	4,29	10.377.574,78
Assistência ao Idoso	170.887,50	170.887,50	3.000,00	3.000,00	0,00	167.887,50	240,32	240,32	0,00	170.647,18
Assistência ao Portador de Deficiência	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.497.418,84	6.422.549,57	1.038.338,71	1.038.338,71	1,47	5.384.210,86	514.594,76	514.594,76	1,02	5.907.954,81
Assistência Comunitária	5.615.984,58	5.895.382,32	1.803.567,62	1.803.567,62	2,56	4.091.814,70	1.657.047,03	1.657.047,03	3,27	4.238.335,29
Alimentação e Nutrição	5.512,50	5.512,50	0,00	0,00	0,00	5.512,50	0,00	0,00	0,00	5.512,50
Saúde	25.006.252,25	29.628.953,37	12.886.576,88	12.886.576,88	18,29	16.742.376,49	11.337.839,78	11.337.839,78	22,37	18.291.113,59
Atenção Básica	22.082.862,04	23.908.261,28	9.749.911,22	9.749.911,22	13,83	14.158.350,06	8.201.174,12	8.201.174,12	16,18	15.707.087,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.823.390,21	5.620.692,09	3.136.665,66	3.136.665,66	4,45	2.484.026,43	3.136.665,66	3.136.665,66	6,19	2.484.026,43
Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Trabalho	3.343.698,61	3.347.698,61	838.056,65	838.056,65	1,19	2.509.641,96	755.040,76	755.040,76	1,49	2.592.657,85
Fomento ao Trabalho	3.343.698,61	3.347.698,61	838.056,65	838.056,65	1,19	2.509.641,96	755.040,76	755.040,76	1,49	2.592.657,85
Educação	45.397.147,24	49.570.350,21	23.021.624,15	23.021.624,15	32,65	26.548.726,06	17.525.656,34	17.525.656,34	34,58	32.044.693,87
Ensino Fundamental	43.479.867,42	46.425.659,56	21.676.142,29	21.676.142,29	30,75	24.749.517,27	16.783.168,43	16.783.168,43	33,12	29.642.491,13
Educação Infantil	1.917.279,82	3.144.690,65	1.345.481,86	1.345.481,86	1,91	1.799.208,79	742.487,91	742.487,91	1,47	2.402.202,74
Cultura	454.406,95	479.406,95	72.711,02	72.711,02	0,10	406.695,93	61.369,04	61.369,04	0,12	418.037,91
Difusão Cultural	454.406,95	479.406,95	72.711,02	72.711,02	0,10	406.695,93	61.369,04	61.369,04	0,12	418.037,91
Urbanismo	23.310.747,88	23.632.200,81	11.077.502,42	11.077.502,42	15,71	12.554.698,39	4.715.503,83	4.715.503,83	9,30	18.916.696,98
Administração Geral	120.723,75	196.723,75	131.890,50	131.890,50	0,19	64.833,25	88.812,94	88.812,94	0,18	107.910,81
Infra-Estrutura Urbana	16.339.441,03	16.351.998,47	7.144.062,61	7.144.062,61	10,13	9.207.935,86	1.804.599,18	1.804.599,18	3,56	14.547.399,29
Serviços Urbanos	6.850.583,10	7.083.478,59	3.801.549,31	3.801.549,31	5,39	3.281.929,28	2.822.091,71	2.822.091,71	5,57	4.261.386,88
Habitação	367.986,93	967.986,93	515.552,09	515.552,09	0,73	452.434,84	33.769,91	33.769,91	0,07	934.217,02
Habitação Urbana	367.986,93	967.986,93	515.552,09	515.552,09	0,73	452.434,84	33.769,91	33.769,91	0,07	934.217,02
Gestão Ambiental	4.715.688,57	4.639.688,57	3.256.525,48	3.256.525,48	4,62	1.383.163,09	1.732.250,19	1.732.250,19	3,42	2.907.438,38
Controle Ambiental	4.715.688,57	4.639.688,57	3.256.525,48	3.256.525,48	4,62	1.383.163,09	1.732.250,19	1.732.250,19	3,42	2.907.438,38

Continua 1/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (b/Total b)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	139.726.481,23	152.617.427,22	67.992.071,99	67.992.071,99	96,44	84.625.355,23	48.172.875,41	48.172.875,41	95,05	104.444.551,81
Agricultura	93.150,00	93.150,00	19.017,41	19.017,41	0,03	74.132,59	2.124,93	2.124,93	0,00	91.025,07
Extensão Rural	93.150,00	93.150,00	19.017,41	19.017,41	0,03	74.132,59	2.124,93	2.124,93	0,00	91.025,07
Desporto e Lazer	404.450,64	404.450,64	118.339,82	118.339,82	0,17	286.110,82	118.339,82	118.339,82	0,23	286.110,82
Desporto Comunitário	404.450,64	404.450,64	118.339,82	118.339,82	0,17	286.110,82	118.339,82	118.339,82	0,23	286.110,82
Encargos Especiais	6.025.162,50	6.025.162,50	2.203.912,79	2.203.912,79	3,13	3.821.249,71	2.203.912,79	2.203.912,79	4,35	3.821.249,71
Serviço da Dívida Interna	5.639.287,50	5.639.287,50	2.196.105,46	2.196.105,46	3,12	3.443.182,04	2.196.105,46	2.196.105,46	4,33	3.443.182,04
Outros Encargos Especiais	385.875,00	385.875,00	7.807,33	7.807,33	0,01	378.067,67	7.807,33	7.807,33	0,02	378.067,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.375,00	165.375,00	0,00	0,00	0,00	165.375,00	0,00	0,00	0,00	165.375,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.813.539,85	7.873.984,58	2.508.429,02	2.508.429,02	3,56	5.365.555,56	2.508.429,02	2.508.429,02	4,95	5.365.555,56
Judiciária	160.000,00	160.000,00	37.747,25	37.747,25	0,05	122.252,75	37.747,25	37.747,25	0,07	122.252,75
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	160.000,00	160.000,00	37.747,25	37.747,25	0,05	122.252,75	37.747,25	37.747,25	0,07	122.252,75
Administração	355.000,00	355.000,00	205.716,36	205.716,36	0,29	149.283,64	205.716,36	205.716,36	0,41	149.283,64
Administração Geral	355.000,00	355.000,00	205.716,36	205.716,36	0,29	149.283,64	205.716,36	205.716,36	0,41	149.283,64
Segurança Pública	241.740,95	225.740,95	84.720,71	84.720,71	0,12	141.020,24	84.720,71	84.720,71	0,17	141.020,24
Policiamento	85.000,00	85.000,00	26.519,10	26.519,10	0,04	58.480,90	26.519,10	26.519,10	0,05	58.480,90
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	156.740,95	140.740,95	58.201,61	58.201,61	0,08	82.539,34	58.201,61	58.201,61	0,11	82.539,34
Assistência Social	391.093,53	391.093,53	92.517,18	92.517,18	0,13	298.576,35	92.517,18	92.517,18	0,18	298.576,35
Assistência à Criança e ao Adolescente	18.480,00	18.480,00	895,62	895,62	0,00	17.584,38	895,62	895,62	0,00	17.584,38
Assistência Comunitária	372.613,53	372.613,53	91.621,56	91.621,56	0,13	280.991,97	91.621,56	91.621,56	0,18	280.991,97
Saúde	1.051.700,00	1.131.144,73	661.179,93	661.179,93	0,94	469.964,80	661.179,93	661.179,93	1,30	469.964,80
Atenção Básica	881.700,00	844.065,04	374.100,24	374.100,24	0,53	469.964,80	374.100,24	374.100,24	0,74	469.964,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	287.079,69	287.079,69	287.079,69	0,41	0,00	287.079,69	287.079,69	0,57	0,00
Trabalho	141.000,00	141.000,00	21.003,19	21.003,19	0,03	119.996,81	21.003,19	21.003,19	0,04	119.996,81
Fomento ao Trabalho	141.000,00	141.000,00	21.003,19	21.003,19	0,03	119.996,81	21.003,19	21.003,19	0,04	119.996,81
Educação	5.082.106,13	5.079.106,13	1.314.271,46	1.314.271,46	1,86	3.764.834,67	1.314.271,46	1.314.271,46	2,59	3.764.834,67
Ensino Fundamental	5.082.106,13	5.079.106,13	1.314.271,46	1.314.271,46	1,86	3.764.834,67	1.314.271,46	1.314.271,46	2,59	3.764.834,67
Cultura	14.155,55	14.155,55	0,00	0,00	0,00	14.155,55	0,00	0,00	0,00	14.155,55
Difusão Cultural	14.155,55	14.155,55	0,00	0,00	0,00	14.155,55	0,00	0,00	0,00	14.155,55
Urbanismo	270.000,00	270.000,00	76.379,97	76.379,97	0,11	193.620,03	76.379,97	76.379,97	0,15	193.620,03
Serviços Urbanos	270.000,00	270.000,00	76.379,97	76.379,97	0,11	193.620,03	76.379,97	76.379,97	0,15	193.620,03
Gestão Ambiental	58.300,00	58.300,00	7.960,02	7.960,02	0,01	50.339,98	7.960,02	7.960,02	0,02	50.339,98
Controle Ambiental	58.300,00	58.300,00	7.960,02	7.960,02	0,01	50.339,98	7.960,02	7.960,02	0,02	50.339,98

Continua 2/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (b/Total b)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.813.539,85	7.873.984,58	2.508.429,02	2.508.429,02	3,56	5.365.555,56	2.508.429,02	2.508.429,02	4,95	5.365.555,56
Desporto e Lazer	48.443,69	48.443,69	6.932,95	6.932,95	0,01	41.510,74	6.932,95	6.932,95	0,01	41.510,74
Desporto Comunitário	48.443,69	48.443,69	6.932,95	6.932,95	0,01	41.510,74	6.932,95	6.932,95	0,01	41.510,74
TOTAL (III) = (I + II)	147.540.021,08	160.491.411,80	70.500.501,01	70.500.501,01	100,00	89.990.910,79	50.681.304,43	50.681.304,43	100,00	109.810.107,37

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**13.997.603,49**	**14.883.848,05**	**13.696.074,90**	**12.755.245,63**	**13.218.283,76**	**13.718.619,24**	**11.452.472,51**	**17.964.832,11**	**16.809.932,61**	**16.128.250,98**	**19.767.472,57**	**13.168.398,02**	**177.761.033,47**
Receita Tributária	2.978.831,89	3.018.172,13	3.078.374,51	2.933.485,70	2.479.712,33	3.788.307,61	2.559.193,41	3.677.214,22	2.878.358,19	2.968.353,08	7.036.241,80	3.057.642,97	41.333.887,93
I.P.T.U.	637.856,77	609.545,25	730.347,96	451.626,45	446.067,68	742.885,02	386.892,35	472.214,90	276.429,15	1.047.760,88	3.977.630,36	828.372,93	10.616.929,70
I.S.S	808.771,89	859.147,42	1.034.027,41	811.601,46	742.525,13	699.668,88	851.607,86	610.483,89	776.398,35	745.956,69	510.445,73	533.414,93	8.994.539,64
I.T.B.I	477.035,68	502.125,98	674.072,98	485.301,23	510.482,68	470.022,08	371.647,41	531.499,26	589.987,74	342.663,32	666.663,77	483.196,67	6.103.499,80
I.R.R.F	315.973,55	313.445,41	342.818,33	353.036,24	82.215,60	721.228,21	92.070,98	917.449,86	522.620,99	9.372,40	457.914,60	345.989,05	4.474.127,22
Outras Receitas Tributárias	739.194,00	733.908,07	1.188.107,83	831.520,41	698.423,24	1.134.183,42	856.774,81	1.145.566,31	712.651,96	823.199,79	1.423.887,34	866.675,39	11.154.792,57
Receita de Contribuições	353.459,43	387.985,93	458.200,44	412.530,96	232.613,71	684.193,18	266.918,30	787.355,01	516.629,83	481.712,10	476.501,13	571.240,30	5.639.340,30
Receita Patrimonial	175.993,77	245.919,21	169.920,05	468.274,81	511.144,50	169.765,01	154.106,12	135.185,34	112.008,00	120.370,76	292.362,67	156.268,48	2.711.015,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	217.735,74	276.873,77	277.422,61	91.147,52	78.420,54	160.632,47	119.835,63	104.508,72	104.786,28	600,44	116.836,47	80.289,97	1.629.090,16
Transferências Correntes	10.115.692,10	10.800.344,95	8.822.411,12	8.552.694,01	8.988.280,05	8.707.550,54	8.410.700,28	12.614.074,67	13.054.873,59	12.436.604,77	11.704.370,20	9.076.134,58	123.205.730,84
Cota Parte do FPM	3.429.586,47	2.984.087,91	2.209.623,54	2.336.486,25	2.154.554,68	2.452.240,29	2.768.771,79	3.183.769,84	3.240.902,27	4.057.141,08	2.464.382,98	2.929.622,11	34.211.169,21
Cota Parte do ICMS	996.167,47	1.109.019,06	1.036.235,72	849.415,66	1.360.677,77	1.100.838,67	964.215,89	1.433.093,01	1.149.294,73	1.256.588,79	1.712.880,76	1.130.422,28	14.098.849,81
Cota Parte do IPVA	1.241.663,85	1.179.353,69	524.461,52	666.640,71	341.666,21	270.640,95	286.066,15	472.454,04	2.582.320,67	1.458.599,94	1.534.828,54	579.059,70	11.697.775,97
Cota-Parte do ITR	0,00	401,79	339,79	104,01	906,69	17.096,28	1.095,59	1.462,40	498,22	20,33	114,41	88,44	22.129,95
Transferências LC 87/1996	8.335,48	8.335,48	8.335,48	8.335,48	8.335,48	8.335,48	8.335,48	8.335,48	10.282,29	10.282,29	10.282,29	10.282,22	107.812,93
Transferências LC 61/1989	16.396,71	15.617,89	14.387,25	15.308,68	15.265,20	17.795,39	16.132,08	15.929,45	20.671,49	18.099,79	17.671,09	18.132,05	201.318,07
Transferências do FUNDEB	3.396.746,63	3.219.734,15	3.173.305,39	2.543.674,74	3.543.318,85	3.111.177,60	2.604.031,20	3.918.726,89	3.856.030,33	3.868.259,31	4.387.879,69	2.953.371,47	40.788.256,25
Outras Transferências Correntes	1.026.795,49	2.283.794,98	1.853.702,43	2.132.728,48	1.563.553,17	1.729.514,88	1.582.052,08	3.580.303,56	2.214.872,59	1.737.613,24	1.576.330,44	1.457.156,31	22.738.418,65
Outras Receitas Correntes	155.920,56	154.555,66	190.046,17	297.112,54	928.111,63	218.170,45	-58.281,21	646.494,15	133.276,66	150.609,93	141.160,30	224.791,72	3.181.968,45
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**1.138.429,37**	**1.059.364,65**	**758.681,65**	**775.257,90**	**776.281,32**	**773.371,25**	**804.923,11**	**1.023.008,53**	**1.396.793,48**	**1.360.145,67**	**1.148.031,20**	**933.520,85**	**11.947.808,98**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.138.429,37	1.059.364,65	758.681,65	775.257,90	776.281,32	773.371,25	804.923,11	1.023.008,53	1.396.793,48	1.360.145,67	1.148.031,20	933.520,85	11.947.808,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**12.859.174,12**	**13.824.484,00**	**13.137.393,25**	**11.979.987,73**	**12.442.001,44**	**12.945.247,99**	**10.647.549,40**	**16.941.823,58**	**15.413.139,13**	**14.768.105,31**	**18.619.441,37**	**12.234.877,17**	**165.813.224,49**

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 2/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2016	Até o Quadrimestre/2015
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00

Continua 2/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2016	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2015
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/2016	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/ 2016	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**149.844.743,67**	**60.354.523,01**	**51.995.942,56**
Receita Tributária	31.465.127,29	14.454.426,53	15.165.350,54
I.P.T.U.	5.726.928,29	4.930.342,87	5.783.187,01
I.S.S.	7.670.554,47	2.510.396,00	3.088.844,59
I.T.B.I.	5.196.870,29	2.081.311,50	2.500.030,63
I.R.R.F.	1.592.572,60	1.335.891,04	1.182.257,58
Outras Receitas Tributárias	11.278.201,64	3.596.485,12	2.611.030,73
Receita de Contribuição	3.344.403,66	2.046.083,36	1.342.349,87
Outras Contribuições	3.344.403,66	2.046.083,36	1.342.349,87
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.137.306,02	681.039,97	574.336,81
(-) Aplicações Financeiras	1.137.306,02	681.039,97	574.336,81
Transferências Correntes	104.987.157,56	41.415.491,94	33.681.981,69
F.P.M.	28.943.724,53	10.153.638,89	10.063.682,57
I.P.V.A	4.036.690,99	4.907.849,39	2.776.189,21
I.C.M.S.	9.010.930,94	4.199.349,30	2.644.448,57
Convênios	1.828.013,06	1.082.236,12	621.993,55
Outras Transferências Correntes	61.167.798,04	21.072.418,24	17.575.667,79
Demais Receitas Correntes	10.048.055,16	2.438.521,18	1.806.260,46
Dívida Ativa	2.067.600,95	892.459,56	175.803,69
Diversas Receitas Correntes	7.980.454,21	1.546.061,62	1.630.456,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**14.063.266,40**	**2.499.926,63**	**1.088.103,83**
Operações de Crédito (III)	13.230.000,00	945.444,48	763.617,27
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	11.025,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	822.241,40	1.554.482,15	324.486,56
Convênios	822.241,40	1.554.482,15	324.486,56
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**822.241,40**	**1.554.482,15**	**324.486,56**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**150.666.985,07**	**61.909.005,16**	**52.320.429,12**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/ 2016	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/ 2015	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/ 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**131.386.352,08**	**57.631.199,19**	**47.053.527,45**	**46.162.239,79**	**38.114.246,66**
Pessoal e Encargos Sociais	77.669.083,75	33.056.991,64	25.864.291,92	33.056.991,64	25.864.291,92
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.471.837,50	652.577,50	653.963,58	652.577,50	653.963,58
Outras Despesas Correntes	52.245.430,83	23.921.630,05	20.535.271,95	12.452.670,65	11.595.991,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**129.914.514,58**	**56.978.621,69**	**46.399.563,87**	**45.509.662,29**	**37.460.283,08**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**28.939.684,72**	**12.869.301,82**	**3.409.834,71**	**4.519.064,64**	**2.229.417,99**
Investimentos	24.672.234,72	11.325.773,86	1.951.582,42	2.975.536,68	771.165,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.267.450,00	1.543.527,96	1.458.252,29	1.543.527,96	1.458.252,29
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**24.672.234,72**	**11.325.773,86**	**1.951.582,42**	**2.975.536,68**	**771.165,70**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**165.375,00**	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**154.752.124,30**	**68.304.395,55**	**48.351.146,29**	**48.485.198,97**	**38.231.448,78**

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2016	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2015	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: .

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-4.085.139,23**	**-6.395.390,39**	**3.969.282,83**	**13.423.806,19**	**14.088.980,34**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	**527.137,88**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	527.137,88	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2015 (A)	SALDO Em 31 Dez 2015 (B)	SALDO Em 30 Abr 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.621.181,16	20.621.181,16	23.863.906,95
DEDUÇÕES (II)	7.937.859,05	7.937.859,05	13.460.905,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.529.765,50	12.529.765,50	17.650.043,46
Demais Haveres Financeiros	91.897,82	91.897,82	107.507,92
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.683.804,27	4.683.804,27	4.296.645,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.683.322,11	12.683.322,11	10.403.001,20
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**12.683.322,11**	**12.683.322,11**	**10.403.001,20**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Quadrimestre (C - B)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Jan a Abr 2016 (C - A)
VALOR	**-2.280.320,91**	**-2.280.320,91**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31 Dez 2015 (A)	SALDO Em 31 Dez 2015 (B)	SALDO Em 30 Abr 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	805.949,86	3.669.515,80	3.181.389,58	-	1.294.076,08	3.861.911,40	11.874.581,59	6.337.036,15	5.545.445,60	1.617.225,57	8.573.821,82	9.867.897,90
EXECUTIVO	805.949,86	3.669.515,80	3.181.389,58	0,00	1.294.076,08	3.861.911,40	11.874.581,59	6.337.036,15	5.545.445,60	1.617.225,57	8.573.821,82	9.867.897,90
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	805.949,86	3.669.515,80	3.181.389,58	0,00	1.294.076,08	3.861.911,40	11.874.581,59	6.337.036,15	5.545.445,60	1.617.225,57	8.573.821,82	9.867.897,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.551,80	237.556,44	196.791,40	0,00	54.316,84	0,00	474.832,92	237.940,74	210.085,35	18.130,60	246.707,57	300.024,51
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	428.509,68	958.987,91	1.302.250,92	0,00	23.246,67	1.204.461,94	4.411.093,63	3.192.803,04	2.859.689,13	3.887,54	2.751.978,90	2.775.225,57
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	65,93	0,00	0,00	0,00	65,93	0,00	20.956,49	7.689,37	7.689,37	0,00	13.267,12	13.333,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	187.342,03	489.483,03	596.392,55	0,00	80.432,51	874.208,37	2.664.728,89	970.358,36	796.685,30	10.409,55	2.731.842,41	2.812.274,92
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	17.186,18	415.320,54	3.900,00	0,00	428.606,72	0,00	313.118,12	60.946,32	33.776,45	898,95	278.442,72	707.049,44
FUNREBOM	0,00	1.056,14	1.056,14	0,00	0,00	0,00	53.636,25	16.739,38	16.739,38	6.857,13	30.039,74	30.039,74
GABINETE DO PREFEITO	0,00	11.015,51	10.865,61	150,00	0,00	0,00	16.310,80	4.766,62	4.766,62	3.346,12	8.198,06	8.348,06
GERÊNCIA MUNICIPAL SETORIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.859,98	0,00	0,00	0,00	0,00	37.859,98	37.859,98
GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	31.223,77	0,00	0,00	0,00	31.223,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.223,77
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.093,21	16.662,84	4.382,98	0,00	13.373,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.373,07
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,82	0,00	0,00	0,00	0,00	774,82	774,82
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.512,92	26.263,02	6.387,39	3.651,95	0,00	27.123,99	27.123,99
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABI	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	34.196,81	437.173,90	322.910,37	0,00	148.460,34	0,00	633.345,57	479.917,42	406.194,41	5.060,63	222.090,33	370.550,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	3.003,93	165.823,39	67.486,33	0,00	121.340,99	21.615,98	171.929,82	158.734,71	157.355,66	0,00	36.190,14	157.531,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	18.166,63	17.832,23	0,00	334,40	0,00	70.142,28	44.228,45	41.672,81	1.131,41	27.338,06	27.672,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	25.006,44	45.397,53	30.903,87	0,00	39.500,10	0,00	193.716,20	69.308,75	68.643,75	28.454,98	96.617,47	136.117,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8.940,00	18.572,30	7.741,70	0,00	19.770,60	228,10	9.433,48	7.550,98	0,00	0,00	9.661,58	29.432,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	265,00	32.489,01	2.956,64	0,00	29.797,37	0,00	477.426,09	373.993,55	372.400,18	10.594,14	94.425,77	124.213,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	161,77	0,00	0,00	0,00	161,77	587.607,77	0,00	0,00	0,00	0,00	546.741,99	40.865,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	51.253,31	622.748,04	409.213,37	0,00	264.787,98	1.130.641,52	1.631.062,74	421.170,45	324.296,64	948.981,56	1.488.423,06	1.753.211,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.452,69	20.452,69	0,00	0,00	0,00	30.501,29	7.362,48	7.362,48	20.263,52	2.875,29	2.875,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	95.310,47	95.310,47	0,00	0,00	0,00	654.062,53	263.161,40	228.302,18	9.333,36	416.453,97	416.453,97
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	63.285,33	30.922,31	0,00	32.367,02	0,00	21.957,77	14.096,74	5.227,94	3.124,87	13.644,96	46.011,98
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,40	208.338,21	208.338,21	-	0,40	-	-	-	-	-	-	0,40
EXECUTIVO	0,40	208.338,21	208.338,21	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40	208.338,21	208.338,21	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	27.218,24	27.218,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	63.655,34	63.655,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	11.652,13	11.652,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	50.559,35	50.559,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	17.422,41	17.422,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	1.954,43	1.954,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	0,00	5.943,68	5.943,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	326,71	326,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.398,99	2.398,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	14.322,13	14.322,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	8.111,20	8.111,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,40	208.338,21	208.338,21	-	0,40	-	-	-	-	-	-	0,40
EXECUTIVO	0,40	208.338,21	208.338,21	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40	208.338,21	208.338,21	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	4.373,60	4.373,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**805.950,26**	**3.877.854,01**	**3.389.727,79**	**0,00**	**1.294.076,48**	**3.861.911,40**	**11.874.581,59**	**6.337.036,15**	**5.545.445,60**	**1.617.225,87**	**8.573.821,82**	**9.867.898,30**

FONTE:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	21.984.935,45	22.261.141,60	12.113.881,56	12.113.881,56	54,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.215.989,94	7.215.989,94	6.130.493,32	6.130.493,32	84,96
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.726.928,29	5.726.928,29	4.930.342,87	4.930.342,87	86,09
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	6.615,00	6.615,00	462.581,67	462.581,67	6.992,92
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.482.446,65	1.482.446,65	737.568,78	737.568,78	49,75
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	5.196.870,29	5.196.870,29	2.081.311,50	2.081.311,50	40,05
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.196.870,29	5.196.870,29	2.081.311,50	2.081.311,50	40,05
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.979.502,62	8.255.709,77	2.566.185,70	2.566.185,70	31,08
1.3.1- ISS	7.485.353,71	7.670.554,47	2.510.396,00	2.510.396,00	32,73
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	–	0,00	33.062,27	33.062,27	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	494.148,91	585.154,30	22.727,43	22.727,43	3,88
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.592.572,60	1.592.572,60	1.335.891,04	1.335.891,04	83,88
1.4.1- IRRF	1.592.572,60	1.592.572,60	1.335.891,04	1.335.891,04	83,88
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.318.868,18	53.018.868,18	24.192.468,76	24.192.468,76	45,63
2.1- Cota-Parte FPM	35.980.875,20	36.480.875,20	12.692.048,44	12.692.048,44	34,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	–	36.480.875,20	12.692.048,44	12.692.048,44	34,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.263.663,68	11.263.663,68	5.249.186,56	5.249.186,56	46,60
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	102.715,51	102.715,51	41.129,09	41.129,09	40,04
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	161.292,98	161.292,98	74.574,42	74.574,42	46,24
2.5- Cota-Parte ITR	14.457,09	14.457,09	721,40	721,40	4,99
2.6- Cota-Parte IPVA	4.795.863,74	4.995.863,74	6.134.608,85	6.134.608,85	122,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	74.303.803,63	75.280.009,78	36.306.350,32	36.306.350,32	48,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	29.171,27	29.171,27	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.778.430,77	4.839.784,48	2.114.586,62	2.114.586,62	43,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.040.515,51	3.040.515,51	1.508.955,84	1.508.955,84	49,63
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.737.915,26	1.799.268,97	589.464,02	589.464,02	32,76
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	16.166,76	16.166,76	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	543.240,68	374.704,60	374.704,60	58,25
6.1- Transferências de Convênios	–	152.195,05	152.738,62	152.738,62	100,36
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	491.045,63	221.965,98	221.965,98	45,20
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	2.756,28	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.781.187,02	5.485.781,41	2.518.462,49	2.518.462,49	45,91

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.804.749,27	10.804.749,27	4.838.491,20	4.838.491,20	44,78
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1, 1)	7.237.150,67	7.537.150,67	2.538.409,55	2.538.409,55	33,68
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.252.732,74	2.252.732,74	1.049.837,26	1.049.837,26	46,60
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	20.543,10	20.543,10	8.225,79	8.225,79	40,04
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	32.258,60	32.258,60	14.914,89	14.914,89	46,24
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.891,41	2.891,41	144,25	144,25	4,99
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	959.172,75	959.172,75	1.226.959,46	1.226.959,46	127,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	39.620.833,46	39.111.442,04	15.100.594,02	15.100.594,02	38,61
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	36.620.833,46	39.111.442,04	15.075.540,80	15.075.540,80	38,55
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	25.053,22	25.053,22	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	26.116.084,19	28.306.692,77	10.237.049,60	10.237.049,60	36,16
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	26.116.084,19	28.306.692,77	10.237.049,60	10.237.049,60	36,16
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (h)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.465.625,09	27.465.625,09	10.321.087,79	10.321.087,79	37,58
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	27.465.625,09	27.465.625,09	10.321.087,79	10.321.087,79	37,58
14- OUTRAS DESPESAS	9.155.208,37	11.645.816,95	3.960.469,07	3.960.469,07	34,01
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.155.208,37	11.645.816,95	3.960.469,07	3.960.469,07	34,01
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	36.620.833,46	39.111.442,04	14.281.556,86	14.281.556,86	36,52

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-6.080,30
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	68,39

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)*	18.575.950,91	18.820.002,45	9.076.587,58	9.076.587,58	48,23

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.917.279,82	2.978.633,53	666.841,11	666.841,11	22,39
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.917.279,82	2.978.633,53	666.841,11	666.841,11	22,39
24- ENSINO FUNDAMENTAL	43.780.786,53	46.246.395,11	16.909.980,92	16.909.980,92	36,56
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.620.833,46	39.111.442,04	14.281.556,86	14.281.556,86	36,52
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.159.953,07	7.134.953,07	2.637.916,46	2.637.916,46	36,97
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-9.492,40	-9.492,40	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	45.698.066,35	49.225.028,64	17.576.822,03	17.576.822,03	35,71

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.237.049,60
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-819.037,16
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	25.053,22
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	1.433.715,48
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	23.080,17
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	10.899.861,31
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	6.676.960,72
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	18,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.040.515,51	3.040.515,51	578.677,12	578.677,12	19,03
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.740.671,51	2.383.912,19	674.936,25	674.936,25	28,31
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.781.187,02	5.424.427,70	1.253.613,37	1.253.613,37	23,11
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	50.479.253,37	54.649.456,34	18.830.435,40	18.830.435,40	34,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O QUADRIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.115.008,93	23.080,17

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-91.968,41
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O QUADRIMESTRE	15.075.540,80
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O QUADRIMESTRE	13.455.045,77
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O QUADRIMESTRE	25.053,22
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.553.579,84

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	**13.230.000,00**		**945.444,48**	**12.284.555,52**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	28.939.684,72	12.869.301,82	4.519.064,64	0,00	16.070.382,90
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeir:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**28.939.684,72**	**12.869.301,82**	**4.519.064,64**	**0,00**	**16.070.382,90**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-15.709.684,72**	**-11.923.857,34**	-	-	**-3.785.827,38**

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 30/04/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	11.025,00	0,00	11.025,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.025,00	0,00	11.025,00
TOTAL	11.025,00	0,00	11.025,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ADCT. Art 77 - Anexo XVI R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	21.984.935,45	22.261.141,60	12.113.881,56	54,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.726.928,29	5.726.928,29	4.930.342,87	86,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.196.870,29	5.196.870,29	2.081.311,50	40,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.485.353,71	7.670.554,47	2.510.396,00	32,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.592.572,60	1.592.572,60	1.335.891,04	83,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.615,00	6.615,00	495.643,94	7.492,73
Dívida Ativa dos Impostos	1.976.595,56	2.067.600,95	760.296,21	36,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.318.868,18	53.018.868,18	24.192.468,76	45,63
Cota-Parte FPM	35.980.875,20	36.480.875,20	12.692.048,44	34,79
Cota-Parte ITR	14.457,09	14.457,09	721,40	4,99
Cota-Parte IPVA	4.795.863,74	4.995.863,74	6.134.808,85	122,80
Cota-Parte ICMS	11.263.663,68	11.263.663,68	5.249.186,56	46,60
Cota-Parte IPI-Exportação	161.292,96	161.292,96	74.574,42	46,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	102.715,51	102.715,51	41.129,09	40,04
Desoneração ICMS (LC 87/96)	102.715,51	102.715,51	41.129,09	40,04
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**74.303.803,63**	**75.280.009,78**	**36.306.350,32**	**48,23**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	12.514.592,77	15.296.692,27	3.585.953,73	23,44
Provenientes da União	9.253.621,07	12.035.720,57	3.256.627,84	27,06
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.260.971,70	3.260.971,70	329.325,89	10,10
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	180.000,00	2.498.059,41	2.502.620,91	100,16
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	18.406,01	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**12.694.592,77**	**17.794.751,68**	**6.106.380,65**	**34,32**

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Continuação 2/5

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	25.664.238,50	29.697.227,97	13.532.531,81	45,57	11.989.611,71	40,37
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.834.428,33	16.623.061,41	9.594.697,29	57,03	9.594.697,29	57,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.829.810,17	12.874.166,56	3.937.864,52	30,59	2.394.944,42	18,60
DESPESAS DE CAPITAL	393.713,75	1.062.870,13	15.225,00	1,43	9.408,00	0,89
Invéstimentos	393.713,75	1.062.870,13	15.225,00	1,43	9.408,00	0,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Continuação 3/5

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	393.713,75	1.062.870,13	15.225,00	1,43	9.408,00	0,89
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	26.057.952,25	30.760.098,10	13.547.756,81	44,04	11.999.019,71	39,01

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (h)	% (h/IV f)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (i)	% (i/IV g)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	181.653,75	2.376.801,59	1.103.003,63	8,14	868.942,57	7,24
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	181.653,75	2.376.801,59	1.103.003,63	8,14	868.942,57	7,24
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	21.695,00	0,16	21.695,00	0,16
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	555.986,42	4,10	555.986,42	4,53
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	29.673,07	0,22	29.673,07	0,25
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	181.653,75	2.376.801,59	1.710.358,12	12,62	1.476.297,06	12,30
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**25.876.298,50**	**28.383.296,51**	**11.837.398,69**	**31,42**	**10.522.722,65**	**26,70**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,98
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-5.076.770,10

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Continuação 4/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	29.673,07	-29.673,07

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Quadrimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Quadrimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	22.964.562,04	24.752.326,32	10.124.011,46	74,73	8.575.274,36	71,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.993.390,21	5.907.771,78	3.423.745,35	25,27	3.423.745,35	28,53
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**26.057.952,25**	**30.760.098,10**	**13.547.756,81**	**100,00**	**11.999.019,71**	**100,00**

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016 No Quadrimestre	Até o Quadrimestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 20/05/2016

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	152.771.925,37
Previsão Atualizada	—	165.723.316,09
Receitas Realizadas	63.535.489,61	63.535.489,61
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	527.137,88
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	147.540.021,08
Créditos Adicionais	—	12.951.390,72
Dotação Atualizada	—	160.491.411,80
Despesas Empenhadas	70.500.501,01	70.500.501,01
Despesas Liquidadas	50.681.304,43	50.681.304,43
Superavit Orçamentário	—	12.854.185,18

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Despesas Empenhadas	70.500.501,01	70.500.501,01
Despesas Liquidadas	50.681.304,43	50.681.304,43

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	165.813.224,49

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Quadrimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.280.320,91	0,00
Resultado Primário	0,00	13.423.806,19	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Quadrimestre	Pagamento até o Quadrimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	15.736.492,99	1.617.225,57	5.545.445,60	8.573.821,82
EXECUTIVO	15.736.492,99	1.617.225,57	5.545.445,60	8.573.821,82
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.683.804,27	0,00	3.389.727,79	1.294.076,48
EXECUTIVO	4.683.804,27	0,00	3.389.727,79	1.294.076,48
TOTAL:	**20.420.297,26**	**1.617.225,57**	**8.935.173,39**	**9.867.898,30**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Quadrimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Quadrimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.676.960,72	25%	18,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.327.168,09	60%	68,39
Empenhadas	17.576.822,03		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Quadrimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	945.444,48	12.284.555,52
Despesa de Capital Líquida	4.519.064,64	24.420.620,08

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Quadrimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	11.025,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Quadrimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Quadrimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.757.897,65	15,00	32,39
Liquidadas	11.757.897,65		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.582.000,00	15.582.000,00	3.831.072,01	24,59	8.039.540,36	51,60	7.542.459,64
RECEITAS CORRENTES	15.582.000,00	15.582.000,00	3.831.072,01	24,59	8.039.540,36	51,60	7.542.459,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.200.000,00	6.200.000,00	1.102.647,63	17,78	2.145.773,55	34,61	4.054.226,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.200.000,00	6.200.000,00	1.102.647,63	17,78	2.145.773,55	34,61	4.054.226,45
RECEITA PATRIMONIAL	9.150.000,00	9.150.000,00	2.709.229,62	29,61	5.776.131,42	63,13	3.373.868,58
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.150.000,00	9.150.000,00	2.709.229,62	29,61	5.776.131,42	63,13	3.373.868,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.000,00	232.000,00	19.194,76	8,27	117.635,39	50,70	114.364,61
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	232.000,00	232.000,00	19.194,76	8,27	117.635,39	50,70	114.364,61
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.710.000,00	7.710.000,00	1.392.119,78	18,06	2.708.977,62	35,14	5.001.022,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.292.000,00	23.292.000,00	5.223.191,79	22,42	10.748.517,98	46,15	12.543.482,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.292.000,00	23.292.000,00	5.223.191,79	22,42	10.748.517,98	46,15	12.543.482,02
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.292.000,00	23.292.000,00	5.223.191,79	22,42	10.748.517,98	46,15	12.543.482,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente – FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 2/3

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.174.600,00	24.174.600,00	547.571,55	1.125.135,32	23.049.464,68	482.166,34	928.513,13	23.246.086,87	926.913,13
DESPESAS CORRENTES	3.543.200,00	3.543.200,00	547.571,55	1.125.135,32	2.418.064,68	482.166,34	928.513,13	2.614.686,87	926.913,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.939.100,00	2.914.100,00	422.485,28	838.887,19	2.075.212,81	422.485,28	838.887,19	2.075.212,81	838.887,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	604.100,00	629.100,00	125.086,27	286.248,13	342.851,87	59.681,06	89.625,94	539.474,06	88.025,94
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.621.400,00	20.621.400,00	0,00	0,00	20.621.400,00	0,00	0,00	20.621.400,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.621.400,00	20.621.400,00	0,00	0,00	20.621.400,00	0,00	0,00	20.621.400,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	72.400,00	72.400,00	3.673,03	7.329,39	65.070,61	3.673,03	7.329,39	65.070,61	7.329,39
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.247.000,00	24.247.000,00	551.244,58	1.132.464,71	23.114.535,29	485.839,37	935.842,52	23.311.157,48	934.242,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.247.000,00	24.247.000,00	551.244,58	1.132.464,71	23.114.535,29	485.839,37	935.842,52	23.311.157,48	934.242,52
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	9.812.675,46	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.247.000,00	24.247.000,00	551.244,58	1.132.464,71	—	485.839,37	10.748.517,98	—	934.242,52

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	7.710.000,00	7.710.000,00	1.392.119,78	18,06	2.708.977,62	35,14	5.001.022,38
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.710.000,00	7.710.000,00	1.392.119,78	18,06	2.708.977,62	35,14	5.001.022,38
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.710.000,00	7.710.000,00	1.392.119,78	18,06	2.708.977,62	35,14	5.001.022,38

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente – FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543

Continua 2/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 3/3

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	7.710.000,00	7.710.000,00	1.392.119,78	18,06	2.708.977,62	35,14	5.001.022,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.710.000,00	7.710.000,00	1.392.119,78	18,06	2.708.977,62	35,14	5.001.022,38

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	72.400,00	72.400,00	3.673,03	7.329,39	65.070,61	3.673,03	7.329,39	65.070,61	7.329,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.400,00	72.400,00	3.673,03	7.329,39	65.070,61	3.673,03	7.329,39	65.070,61	7.329,39

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 5.038.886,39

Anderson Gabriel Hoshino
Presidente – FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-?
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN - ABRIL/2016

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I	15.582.000,00	15.582.000,00	8.039.540,36	4.839.325,07
RECEITAS CORRENTES	15.582.000,00	15.582.000,00	8.039.540,36	4.839.325,07
Receita de Contribuições dos Segurados	6.200.000,00	6.200.000,00	2.145.773,55	1.751.445,71
Pessoal Civil	6.200.000,00	6.200.000,00	2.145.773,55	1.751.445,71
Ativo	6.200.000,00	6.200.000,00	2.145.773,55	1.751.445,71
Inativo	-	-	-	-
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	9.150.000,00	9.150.000,00	5.776.131,42	3.047.947,67
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	9.150.000,00	9.150.000,00	5.776.131,42	3.047.947,67
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços	-	-		
Outras Receitas Correntes	232.000,00	232.000,00	117.635,39	39.931,69
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	230.000,00	230.000,00	117.635,39	39.745,59
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	-	186,10
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.710.000,00	7.710.000,00	2.708.977,62	2.206.886,05
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	23.292.000,00	23.292.000,00	10.748.517,98	7.046.211,12

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I	3.553.200,00	3.553.200,00	928.513,13	741.525,18
ADMINISTRAÇÃO	1.033.600,00	1.033.600,00	191.268,10	194.460,24
Despesas Correntes	1.023.600,00	1.023.600,00	191.268,10	192.771,50
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00		1.688,74
PREVIDÊNCIA	2.519.600,00	2.519.600,00	737.245,03	547.064,94
Pessoal Civil	2.519.600,00	2.519.600,00	737.245,03	547.064,94
Aposentadorias	1.700.000,00	1.700.000,00	540.859,78	392.875,92
Pensões	650.000,00	650.000,00	196.385,25	154.189,02
Outros Benefícios Previdenciários	169.600,00	169.600,00	-	-
Pessoal Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	72.400,00	72.400,00	7.329,39	6.371,78
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.625.600,00	3.625.600,00	935.842,52	747.896,96

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	19.666.400,00	19.666.400,00	9.812.675,46	6.298.314,16

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	210.000,00	210.000,00	-	-
Plano Financeiro				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
Outros Aportes para o RPPS				
Plano Previdenciário	210.000,00	210.000,00	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	210.000,00	210.000,00	-	
Outros Aportes para o RPPS				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	20.621.400,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2016	2015
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.963,74	149,71
INVESTIMENTOS	106.315.917,04	81.216.048,18
OUTROS BENS E DIREITOS	172.471,62	172.471,62

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.710.000,00	7.710.000,00	2.708.977,62	2.206.886,05
Receita de Contribuições	7.710.000,00	7.710.000,00	2.708.977,62	2.206.886,05
Patronal	7.500.000,00	7.500.000,00	2.708.977,62	2.206.886,05
Pessoal Civil	7.500.000,00	7.500.000,00	2.708.977,62	2.206.886,05
Ativo	7.500.000,00	7.500.000,00	2.613.942,13	2.133.579,35
Inativo	-	-	69.533,06	52.645,35
Pensionista	-	-	25.502,43	20.661,35
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Militar				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	210.000,00	210.000,00	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	7.710.000,00	7.710.000,00	2.708.977,62	2.206.886,05

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	72.400,00	72.400,00	7.329,39	6.371,78
Despesas Correntes	72.400,00	72.400,00	7.329,39	6.371,78
Despesas de Capital				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	72.400,00	72.400,00	7.329,39	6.371,78

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável FAZPREV, Data da emissão 24/05/2016

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-?
CPF: 032.601.209-55

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente – FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.174.600,00	24.174.600,00	547.571,55	1.125.135,32	99,35	23.049.464,68	482.166,34	928.513,13	99,22	23.246.086,87
Previdência Social	24.174.600,00	24.174.600,00	547.571,55	1.125.135,32	99,35	23.049.464,68	482.166,34	928.513,13	99,22	23.246.086,87
Previdência Básica	24.174.600,00	24.174.600,00	547.571,55	1.125.135,32	99,35	23.049.464,68	482.166,34	928.513,13	99,22	23.246.086,87
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.400,00	72.400,00	3.673,03	7.329,39	0,65	65.070,61	3.673,03	7.329,39	0,78	65.070,61
Previdência Social	72.400,00	72.400,00	3.673,03	7.329,39	0,65	65.070,61	3.673,03	7.329,39	0,78	65.070,61
Previdência Básica	72.400,00	72.400,00	3.673,03	7.329,39	0,65	65.070,61	3.673,03	7.329,39	0,78	65.070,61
TOTAL (III) = (I + II)	24.247.000,00	24.247.000,00	551.244,58	1.132.464,71	100,00	23.114.535,29	485.839,37	935.842,52	100,00	23.311.157,48

FONTE:

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente – FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-O
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF [illegible]-36

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – Inscritos – Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	RP NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	405,43	-	-	-	405,43	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	-	61.493,60	61.899,03
EXECUTIVO	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	0,00	61.493,60	61.899,03
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRAN	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	0,00	61.493,60	61.899,03
FAZPREV	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	0,00	61.493,60	61.899,03
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	0,00	61.493,60	61.899,03

FONTE:

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente – FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-O
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF [illegible]-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Consignações	0,00	70,71	(70,71)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	70,71	(70,71)
Recursos Descentralizados	0,00	12.461,12	(12.461,12)
Regime Próprio de Previdência Social	27.432.455,53	0,00	27.432.455,53
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	27.432.455,53	12.461,12	27.419.994,41
TOTAL (III) = (I + II)	27.432.455,53	12.531,83	27.419.923,70
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	78.885.425,25	51.037,91	78.834.387,34

FONTE:
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente – FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-O
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF [illegible]-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER EXECUTIVO
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR – Liquidados e Não Pagos (Processados) – De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos (Processados) – Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) – De Exercícios Anteriores	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) – Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Recursos Descentralizados	0,00	1.600,00	10.861,12	196.622,19	(12.461,12)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	1.600,00	10.861,12	196.622,19	(12.461,12)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.600,00	10.861,12	196.622,19	(12.461,12)	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	405,43	0,00	50.632,48	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente – FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-O
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF [illegible]-36

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: Janeiro à Abril
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	15.582.000,00	15.582.000,00	8.039.540,36	-7.542.459,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.200.000,00	6.200.000,00	2.145.773,55	-4.054.226,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.200.000,00	6.200.000,00	2.145.773,55	-4.054.226,45
RECEITA PATRIMONIAL	9.150.000,00	9.150.000,00	5.776.131,42	-3.373.868,58
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.150.000,00	9.150.000,00	5.776.131,42	-3.373.868,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.000,00	232.000,00	117.635,39	-114.364,61
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	232.000,00	232.000,00	117.635,39	-114.364,61
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.710.000,00	7.710.000,00	2.708.977,62	-5.001.022,38
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.710.000,00	7.710.000,00	2.708.977,62	-5.001.022,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.710.000,00	7.710.000,00	2.708.977,62	-5.001.022,38
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	23.292.000,00	23.292.000,00	10.748.517,98	-12.543.482,02
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	23.292.000,00	23.292.000,00	10.748.517,98	-12.543.482,02
DEFICIT (IV)	955.000,00	955.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	24.247.000,00	24.247.000,00	10.748.517,98	-13.498.482,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.543.200,00	3.543.200,00	1.125.135,32	928.513,13	926.913,13	2.418.064,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.939.100,00	2.914.100,00	838.887,19	838.887,19	838.887,19	2.075.212,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	604.100,00	629.100,00	286.248,13	89.625,94	88.025,94	342.851,87
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.621.400,00	20.621.400,00	0,00	0,00	0,00	20.621.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.621.400,00	20.621.400,00	0,00	0,00	0,00	20.621.400,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-OF	72.400,00	72.400,00	7.329,39	7.329,39	7.329,39	65.070,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.400,00	72.400,00	7.329,39	7.329,39	7.329,39	65.070,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	24.247.000,00	24.247.000,00	1.132.464,71	935.842,52	934.242,52	23.114.535,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF [illegible]-36

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente – FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: Janeiro à Abril
Página: 2/2

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	24.247.000,00	24.247.000,00	1.132.464,71	935.842,52	934.242,52	23.114.535,29
SUPERÁVIT (IX)	-	-	9.616.053,27	-	-	-9.616.053,27
TOTAL (X) = (VIII + IX)	24.247.000,00	24.247.000,00	10.748.517,98	935.842,52	934.242,52	13.498.482,02

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS – EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	0,00	61.493,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	0,00	61.493,60
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.300,00	131.981,40	82.787,80	82.787,80	0,00	61.493,60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS – EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43

FAZENDA RIO GRANDE, 25/05/2016

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Antonio Roberto Tencyzna
Tec. Controle Contabil

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente – FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-O
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF [illegible]-36

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

EXERCÍCIO:2016
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Abril
DATA DE EMISSÃO:25/05/2016
PAGINA:1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	**10.748.517,98**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**1.132.464,71**
Ordinária	10.547.433,52	Ordinária	1.132.464,71
Vinculada	201.084,46		
Compensação Previdenciária	201.084,46		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**195.000,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	195.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
		Interferências Financeiras (IX)	**14.087,96**
		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS -CONSOLIDA	14.087,96
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**324.044,06**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**208.609,67**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	196.622,19	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111.733,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.600,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	14.087,96
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	14.087,96	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	82.787,80
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111.733,91		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**96.405.481,08**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**106.317.880,78**
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	96.363.844,42	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	106.315.917,04
BANCO C/ MOVIMENTO	41.636,66	BANCO C/ MOVIMENTO	1.963,74
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**107.673.043,12**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**107.673.043,12**

FAZENDA RIO GRANDE, 25/05/2016

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente
Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antonio Roberto Tencyzna
Tec. Controle Contabil
Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-?
CPF: 032.601.209-55

Givanildo [illegible] Pego
[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2016
Período: Janeiro à Abril
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	106.317.880,78	PASSIVO CIRCULANTE	2.076,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.963,74	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.780,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	106.315.917,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	225,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	172.471,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	70,71
IMOBILIZADO	166.531,62	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	73.344.905,76
INTANGÍVEL	5.940,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	73.344.905,76
		TOTAL DO PASSIVO	**73.346.981,90**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**
		RESULTADOS ACUMULADOS	33.143.370,50
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.910.799,70
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.232.570,80
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**33.143.370,50**
TOTAL	**106.490.352,40**	**TOTAL**	**106.490.352,40**
ATIVO FINANCEIRO	**106.317.880,78**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**260.191,93**
ATIVO PERMANENTE	**172.471,62**	**PASSIVO PERMANENTE**	**73.344.905,76**
SALDO PATRIMONIAL			**32.885.254,71**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	265.180,10
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**265.180,10**

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

FAZENDA RIO GRANDE, 25/05/2016

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente
Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antonio Roberto Tencyzna
Tec. Controle Contabil
Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-?
CPF: 032.601.[illegible]

Givanildo [illegible] Pego
[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2016
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Abril
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**10.943.517,98**
CONTRIBUIÇÕES	2.145.773,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.145.773,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	195.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	195.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.602.744,43
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.602.744,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.032.718,28**
PESSOAL E ENCARGOS	110.571,55
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	27.190,76
ENCARGOS PATRONAIS	7.329,39
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.502,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	74.549,24
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	737.245,03
APOSENTADORIAS E REFORMAS	540.859,78
PENSÕES	196.385,25
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	119.816,55
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.099,83
SERVIÇOS	115.716,72
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14.087,96
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	14.087,96
TRIBUTÁRIAS	1.629,67
CONTRIBUIÇÕES	1.629,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	49.367,52
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	49.367,52
Resultado Patrimonial do Período	**9.910.799,70**

FAZENDA RIO GRANDE, 25/05/2016

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente
Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Antonio Roberto Tencyzna
Tec. Controle Contabil
Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-?
CPF: 032.601.209-55

Givanildo [illegible] Pego
[illegible]

EXPEDIENTE

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima

Rua Jacarandá, 300, Nações,
Fazenda Rio Grande - PR
CEP 83823-901
Fone / Fax: (41)3627-850

JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
Dados: 2016.05.30 13:26:27 -03'00'